Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 38

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno.......... 30$000 | Por seis mezes.......... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 17 DE FEVEREIRO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Inundações nos Estados da Bahia, Rio e Minas

Rio, 16

Noticias procedentes de Campos informam que o rio Parahyba está baixando sensivelmente.

A situação da cidade melhora.

Continúa a ser feita com regularidade a distribuição de viveres pelos habitantes necessitados.

—

Rio, 16

Telegrammas de Minas Geraes referem que a enchente do Rio S. Francisco é assustadora.

A cidade de Januaria e outras povoações foram invadidas pelas aguas.

As populações emigram para os logares visinhos.

O panico popular é intenso. Já começa a miseria, devido á escassez de viveres.

—

A catastrophe do «Aquidaban»

Rio, 16

Do *Aquidaban* foram retirados mais dois cadaveres de marinheiros.

—

Rio, 16

A subscripção em favor das victimas do desastre de Jacuacanga attingiu a cento e oitenta contos.

—

No thesouro federal

Rio, 16

O novo thesoureiro do thesouro, inventariando a casa forte da mesma repartição, encontrou atirada a um canto, coberta de pó, uma corôa de ouro massiço, symbolo da nação.

Está verificado tambem que da corôa usada por d. Pedro II roubaram vinte brilhantes.

Entretanto, dita corôa foi entregue ao thesouro federal, em 1889, faltando apenas um brilhante.

—

Eleição presidencial

Rio, 16

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, declarou aos governadores e presidente dos Estados que, na proxima eleição presidencial, servirão os mesarios do ultimo pleito.

—

Desabamento

Rio, 16

Espera-se com anciedade o laudo dos peritos da policia a respeito do desabamento do predio do Clube de engenharia que se estava construindo na Avenida central.

—

General Pinheiro Machado

Rio, 16

O general Pinheiro Machado adiou a viagem para o Rio Grande do Sul, por motivo de molestia de sua esposa.

—

General Pego Junior

Rio, 16

Já não é assás melindroso o estado de saúde do general Pego Junior.

Os seus medicos assistentes têm esperança de salval-o.

—

Cambio

Rio, 16

O cambio fechou hoje a 16 31/32.

—

Cura da tuberculose

S. Paulo, 16

A imprensa noticia que melhora sensivelmente um tuberculoso do 3.º grão, que foi injectado com o sôro descoberto recentemente pelo dr. Azurem Furtado.

—

O calor

Porto Alegre, 16

O calor é abrazador nesta capital.

A secca no interior do Estado é intensa.

EXTERIOR

A imprensa portugueza

Lisboa, 16

Os jornalistas portuenses protestaram contra a censura imposta á imprensa local.

—

A questão de Marrocos

Madrid, 16

Os srs. Paul Revoil e de Radowitz, delegados da França e da Allemanha na conferencia de Algeciras, recusaram os projectos de policiamento para Marrocos.

—

Politica franceza

Pariz, 16

Os grupos republicanos apresentaram a candidatura do sr. Antonin Dubost á Presidencia do senado.

—

O rei da Suecia

Pariz, 16

O rei da Suecia partiu para Copenhague.

—

O recrutamento na Allemanha

Berlim, 16

O Reichstag approvou o projecto que regula o recrutamento.

—

Tremores de terra

Roma, 16

Sentiram-se fortes tremores de terra em Catanzaro.

—

A guerra russo-japoneza

S. Petersburgo, 16

A guerra do Extremo Oriente custou á Russia 1996 milhões de rublos.

—

Banquete

Washington, 16

O dr. Joaquim Nabuco, embaixador do Brazil, offereceu um banquete ao sr. Eliu Root, ministro das relações exteriores.

—

Cidades destruidas

Nova-York, 16

Telegrammas de Guayaquil referem que, em consequencia dos ultimos terremotos, o mar invadiu, destruindo as cidades Esmeraldas, Rio Verde, Pinguage e Guacada.

—

Esquadra italiana

Buenos-Aires, 16

A esquadra italiana, surta em Mar del Plata, visitou varias estancias.

—

Esquadrilha argentina

Buenos-Aires, 16

A esquadrilha de torpedeiras fará brevemente evoluções na bahia de La Plata, simulando forçar o porto para destruir depois os obstaculos.

—

Greves

Montevidéo, 16

Declararam-se em greve os cocheiros e bondes.

As costureiras persistem tambem em fazer parede.

DE TUDO E DE TODOS

Qual dos senhores terá esquecido o nome desse homem de sotaina que, de crucifixo em punho, desencadeou todas as iras populares sobre o governo russo, quasi impotente, apezar de suas bayonetas e canhões, para oppôr um dique ás ondas de sangue, tempestuosas como um diluvio, deflagrando tudo, varrendo, abysmando, subsumindo tudo ?

Lembram-se do «pope» Gapon, como lhe chamam na França? Pois é delle que lhes quero falar.

Encontrou em Nice, a 29 de dezembro, o correspondente particular do *Journal*. Aproveitando o ensejo, o «reporter» travou interessante conversação com o celebre rebelde e, acto continuo, telegraphou para a redacção em Pariz, dando-lhe um precioso informe da *interview*.

Apresso-me a repetir-lhes a correspondencia, que os senhores naturalmente apreciarão, tratando-se de uma personalidade como a do padre Gapon.

Aqui vae :

« Emquanto, confiados num despacho erroneo, os jornalistas das duas Rivieras perdiam-se nos campos de Bordighera em procura do «villino», onde, se dizia, fôra homisiar-se o padre Gapon, este ultimo preguiçava ao bom sol de Nice, hospedado em modesto hotel, fronteiro á *gare*, e fazia quasi diariamente, em companhia de sua joven esposa, a viagem de Monte Carlo, num trem de luxo frequentado pelos grãos-duques.

Emfim pude ver hoje no seu quarto de hotel, aquelle cujo gesto ousado provocou essas agitações formidaveis que, dia a dia, se aggravam e que nada parece dever mais acabar. Trago da palestra que Gapon teve a bondade de entreter commigo, uma impressão profunda. De sua bocca, em phrases formaes, quasi por elle dictadas, recolhi seu arrependimento.

— Enganei-me ; declarou elle. E sente quasi remorso de haver feito o que fez, ao pensar nas horriveis matanças que compromettem a obra por elle ideada.

Alto, de pelle trigueira, quasi côr de cobre, fronte bombeada, queixo em ponta, Gapon possue verdadeira elegancia. Fala em voz acalorada, empolgante e, em certos momentos, com rara eloquencia. Sublinha as palavras de um gesto paternal, fumando ao mesmo tempo cigarros após cigarros.

Anima-se por vezes ; seu verbo martella as declarações com feroz energia, e elle insiste para que o que diz seja apanhado palavra por palavra.

Falou se que Gapon rompêra com as «juntas» revolucionarias.

— Pode affirmar,—disse-me elle,—que é falso, e a prova é que estou em Nice por ordem da junta revolucionaria de São Petersburgo. Não sei qual o momento em que serei chamado. Em todo caso, não será nestes poucos dias ; porque, actualmente, acabo de receber este telegramma.

Gapon dá-me a ler um despacho assim traduzido :

« *Momento impossivel vinda. Todos os nossos corações estão com o seu.*

Assignado : Secretario geral da junta operaria. »

A despeito da residencia encantadora em nosso *Côté d'Azur*, Gapon mal pode sofrear a impaciencia que sente de voltar á Russia.

— Se aqui faz calor, entre nós ainda mais,—disse-me com um sorriso impresso de profunda tristeza. Contristam-no os actuaes acontecimentos verificados na patria ; mostra-se emocionado por elles em alto grão, e, apezar de seu cansaço physico, arde em desejos de ir tomar parte na luta que ruge ; não para atiçal-a, desta vez ; porém, para tentar, neste momento, pacifical-a e impedir a anarchia em que vae degenerando.

— Não me intimida fadiga de especie alguma,—diz-me com altivez, fazendo vibrar a bella voz no recinto do pequeno aposento.

Desde o dia 9/22 de janeirofindo, não sei mais o que é o repouso. Innumeras vezes, têm-me os doutores recommendado treguas a meus nervos abalados ; jamais obedeci á ordem.

— Nesse caso, a demora em *Côté d'Azur* é provavelmente um repouso forçado ?

Gapon sorriu com malicia e pediu-me para não insistir. Não lhe é possivel satisfazer-me a curiosidade nesse ponto ; mas, francamente, promptifica-se a referir-me como, duas vezes, apesar do perigo, entrou de novo na Russia. A amnistia que havia sido proclamada, não se tornou, todavia, extensiva a sua pessôa, nem a de Sasonoff, o assassino de Plehwe. Foi pela Finlandia que penetrou as duas vezes na Russia. Disfarçado, poude chegar sem estorvo a São Petersburgo, e lá conferenciou com os membros da delegação operaria. Graças a seus bons officios conseguiu escapar longo tempo ao faro dos sabujos da policia.

Um dia, no «café de Pariz» fronteiro a Newsky, foi reconhecido por policias, a despeito dos andrajos de que se achava revestido. Por certa manobra habil, poude escapar-lhes e refugiar-se no estabelecimento. *Quisant*. Deparando-se um *ischwochik*, saltou-lhe para a carruagem e afastou-se a toda pressa. De caminho, mudou de fiacre, metteu-se por uma posta—cocheira, atravessou rapidamente um pateo e foi plantar-se num retrête que descobriu. Vinda a noite, e mudando o traje, poude sair de seu escondrijo sem ser filado.

— Witte não declarou, entretanto, haver conhecido seu paradeiro ?

— Não é exacto !—protesta Gapon.—Sei que, á noite do dia em que eu ia sendo preso, travou-se uma conversa telephonica entre Durgonoff, ministro do interior, e o conde Witte. Este soube de minha presença em São Petersburgo com tanto mais estupefacção, quanto acabava de receber do chefe da policia de Pariz, aviso dando-lhe a conhecer que eu me preparava para voltar á Russia dentre em duas semanas.

Um juizo de Gapon sobre o conde Witte era interessante conhecer, e o antigo «pope» não se nos recusou a dal-o. Diz-nos muito bem do «graf» Witte. O conde Witte conveiu ao partido revolucionario, porque aconselhou a promulgação do «ukase» de 17/30 de outubro, e teria podido favorecer a organisação definitiva de um novo regimen pelas vias pacificas.

— Não tenho, comtudo, por elle,—accrescenta,— uma sympathia completa, por ser o protector do capital e da burguezia.—Então, em termos vehementes, de onde transpira uma profunda emoção e tambem um pezar intenso, Gapon deplora a feição que tomaram os acontecimentos. Os revolucionarios commetteram um grande erro de tactica. Devido a essa falta, os acontecimentos verificam-se de modo cahotico. Sem elles o movimento ter-se-ia desenvolvido normalmente ; comprometteram tudo. O proletariado russo ainda não está preparado para usar de movimentos armados, nem materialmente, nem no ponto de vista technico. Absolutamente não estão preparados para isso os espiritos.

— E' um peccado, sim um peccado, ouça-me bem, arrastal-os ao levantamento, á revolta armada. O acto de 9 de janeiro foi desnaturado. O paiz reclamava pacificamente a liberdade, e eis que o povo russo repete os erros da Communa.

Quanto sangue derramado, que inutil carnificina ! Esses movimentos armados, esses horriveis morticinios, — vê o sr. ? — enfraqueceram grandemente o proletariado. Por occasião de minha segunda entrada na Russia, todo entregue ao horror das ondas de sangue que succederam ao meu acto de rebellião, dirigi-me aos companheiros, para conjural-os a fazer alta na marcha empreheendida sobre a voragem.— « Enganei-me,— griteI-lhes eu ; em nome de Deus ! basta de sangue !» — E essas palavras, apresso-me a repetil-as por toda parte, em todas as cidades onde enfurece a mortandade, no meio desse povo atrazado que pratica, sem saber, as peores loucuras.

A continuarem taes excessos, é a reacção e a dictadura. Os operarios e até os camponios hão de insurgir-se contra os actuaes manejos. O paiz soffre ; a miseria tudo avassalla, e em breve será a fome.

A Polonia, a Finlandia erguem o collo e procuram reduzir a farrapos o manto da Russia ; é mister que assim não seja ; deve-se impedir a todo custo o desmembramento.

— Qual o desfecho que o sr. prevê para essa grande crise ?

— A libertação, prosegue, e nada a deterá ; mas não hão de ser os movimentos armados do povo que apressarão sua victoria decisiva. Com terror, além do mais, pela anarchia, já está em actividade um movimento contra-revolucionario, e será mais uma difficuldade a vencer.

Gapon significa-me seu amor pela França e tambem sua admiração pela forma democratica de seu governo. Vê uma grande analogia entre os caracteres francez e russo, e desejaria ver seus compatriotas imitarem nossa organisação. Gapon não quer saber se sua influencia na Russia continúa a ser hoje tam forte quanto nos primeiros dias ; elle segue sua inspiração, sua consciencia ; fará até o fim o que acredita ser o seu dever, aconteça o que acontecer.»

—

Essas as impressões de Jules Bertagna, transcriptas pelo *Journal*.

— Com que, então,— dirão os senhores não foi Gapon quem amotinou a Russia ? E como diz que se enganou ?

A duvida é plausivel. Por mais sympathica e generosa que se nos mostre essa personalidade, entristece ouvil-a pronunciar-se desse modo.

Pois enganar-se um rebelde conhecendo a indole de seus patricios, a grande ancia de liberdade que sentem ?

O povo é o mesmo no mundo inteiro : basta-lhe um demagogo acenar do alto da tribuna com o phanal das chamadas liberdades politicas, e tenham por certo o que se está vendo na Russia.

Não ha para onde fugir : sem Gapon as coisas continuariam como estavam. O que é inadmissivel é essa mystificação a que se prestam suas palavras : —O que passa na Russia não é obra minha, são apenas as *consequencias* de um engano.

De um engano ou de um *rapto*, como diz a comedia, o certo é que o povo russo expia as consequencias de um acto impensado.

E Gapon *espera* em Nice.

Me Ipsum.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

XCVII

« ....
....
eu fico collocado no mesmo pedestal em que o meu caracter e a minha honra collocaram o meu nome impoluto.»
(Do dr. Manoel Acacio Netto Campello).

Tens então, pedestal, Netto Campello ? !...
Ah ! se algum esculptor nelle te visse,
Tomar-te ia, de certo, por modelo
Da estatua da tolice...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O dr. secretario geral do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 16 do corrente, o sargento do corpo de policia Cosme Dulcino Mattoso, subdelegado do districto Queimadas do municipio de Bom Jardim, exonerado o actual; subdelegado do districto Chã de Carpina do municipio de Nasareth Francisco Augusto da Motta Lima e para 1.º supplente da mesma subdelegacia Porfiro Cavalcante de Hollanda ; subdelegado e 2.º supplente do districto Varas do municipio de Afogados de Ingazeira, Ricardo da Silva Rabello, e Horacio Cordeiro da Cunha ; 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do districto Afogados do municipio de Ingazeira, José Alexandre de Veras e João Ferreira de Britto ; 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do districto Espirito Santo do mesmo municipio, Izidoro Fernandes Gomes e Antonio Ananias de Oliveira ; 1.º e 2.º supplentes de delegado do municipio de Afogados de Ingazeira, Manoel Marques de Oliveira e Gervasio Pires Ferreira e subdelegado e 2.º supplente do 1.º districto do referido municipio, Joaquim Veras Cavalcante e Luiz Alves Guimarães ; ainda subdelegado do districto Afogados do mesmo municipio, Laurindo José de Veras.

×

O dr. Glycerio Gouvela 1.º delegado da capital, remetteu hontem ao dr. chefe de policia um quadro demonstrativo dos processos enviados para o tribunal correccional, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno proximo findo.

Esses processos foram movidos contra os individuos : Joaquim Berenguel de Souza, Antonio Felippe Tavares, José Pereira Martins, João José do Nascimento, Luiz Bernardo de Sant'Anna, João Fernando dos Santos, Cosme de Souza, vulgo *Pimenta*, Antonio Alves da Silva, vulgo *Carne Guizada*, todos pronunciados no art. 303 do codigo penal e Manoel Felix de Mello, vulgo *Canna Braba* no artigo 196.

×

Os srs. Ferreira Praça & C., donos do *Emporio Commercial*, á rua Dr. Rosa e Silva, nos offereceram hontem uma latinha do poderoso desinfectante *Pó de Omena*.

Agradecidos.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Soares de Avellar.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

O SR. NUNCIO

Regressou hontem de sua excursão aos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte o exc. sr. d. Julio Tonti, nuncio apostolico.

Na estação do Brum, aguardavam a chegada de s. exc. o sr. bispo d. Luiz e muitos outros sacerdotes da diocese olindense.

Dahi, em bonde especial, se transportaram todos ao palacio episcopal, onde foi offerecida a s. exc., ligeira refeição.

O desembarque do sr. nuncio se effectuou ás 5 1/2 da tarde.

A's 7 da noite, acompanhado de representantes das primeiras autoridades, em bonde especial, dirigiu-se d. Julio Tonti para o caes Santos Dumont, onde, a bordo do vapor *Brazil*, tomou passagem para o Rio de Janeiro.

Desejamos ao sr. nuncio feliz viagem.

×

Morador no predio n. 13, á rua da Concordia, o sr. Affonso Lopes foi hontem aggredido pelo seu senhorio, ignorando o motivo que levou este proprietario a proceder de semelhante modo.

Ao local compareceram alguns populares, não tendo tomado o negocio caracter mais serio devido á intervenção de algumas pessôas amigas da ordem.

O inquilino esteve á noite em nosso escriptorio, tendo vindo unicamente mostrar-nos o recibo do aluguel do predio onde habita, referente ao mez de janeiro, afim de não julgar-se ter o offensor assim procedido por falta de pagamento da sua parte.

×

Antonio Silvino

Este conhecido faccinora anda presentemente percorrendo alguns logarejos da Parahyba.

Ha poucos dias, achando-se hospedado em uma casa na povoação denominada *Mineiro*, cinco leguas acima de Cabaceiras, aggrediu o estafeta dos correios incumbido do serviço entre Monteiro e aquelle Estado.

Após terriveis ameaças, o bandido apoderou-se de todas as malas do citado empregado, que por felicidade extraordinaria não foi victima do punhal do sicario.

Silvino, após violar toda a correspondencia e vendo não conter valores, queimou-a na presença do mesmo estafeta, dizendo : *faço isto porque preciso de dinheiro para fazer frente á perseguição que move-me o governo.*

Acompanhava o celebre *capitão* um grupo composto de oito cangaceiros, fardados e armados a *comblain*.

Sobre o facto que chegou á 10 do corrente ao conhecimento do sr. dr. Alfredo Espindola, administrador dos correios da Parahyba, s. s. passou immediatamente o seguinte telegramma para o Rio de Janeiro :

« Parahyba, 10-2-06. (Urgente). Director Geral Correios, Rio.—Acaba chegar estafeta linha Alagôa Monteiro, declarando ter sido atacado grupo cangaceiros chefiados Antonio Silvino, que tomou malas Cabaceiras, Barra de S. Miguel, S. João, S. Thomé e Alagôa do Monteiro e queimou-as.

Agentes Barra S. Miguel e Cabaceiras confirmam facto. Tal grupo perseguido muito tempo improficuamente força deste Estado e de Pernambuco.

Malas não continham valores, Antonio Silvino declarou estafeta que queimaria todas malas que por ali passassem. Rogo-vos providencias. »

×

Do nosso collega Arthur de Albuquerque :

« Sómente quasi ao meio dia li *A Provincia* de hontem, quando a distribuição de meus numerosos affazeres impossibilitava-me de responder ao artigo que, sob a epigraphe faceta de *Jurisprudencia principio de seculo*, o dr. Mario de Castro ali publicou.

Amanhã, porém, enfrentarei as injustas censuras que ao sr. dr. Rocha Carvalho faz o illustre advogado.

Cumprirei assim um dever de *exadverso* do dr. Mario, a quem uma sentença litteralmente juridica tanto contrariou. »

×

ALMA RELIGIOSA

Por alma do dr. Ezequiel Franco de Sá, serão rezadas hoje, pelas 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, missas funebres.

⌘ A commissão encarregada da construcção da capella de S. Sebastião do Cordeiro, tem de fazer a benção solenne da mesma e do seu padroeiro, amanhan, pelas 10 horas da manhan, bem como a do sino, ás 5 horas da tarde do mesmo dia.

Deverão comparecer os paranymphos.

⌘ E' hoje que celebra a sua primeira missa, pelas 9 horas da manhan, na capella do Seminario de Olinda, o padre Henrique Xavier de Farias.

⌘ Não sendo possivel realisar-se a festa de N. S. da Conceição do Barro em o dia 18 do corrente mez, como resolvido estava, em vista a approximação da quaresma, fica a mesma transferida para quando fôr annunciada.

×

Pelo subdelegado do 2.º districto de S. José foram remettidos hontem á chefatura de policia, as seguintes armas : 1 canivete americano, 2 navalhas, 3 compassos e sete facas de ponta.

×

Titulos eleitoraes

A Provincia não quer ser vencida na polemica sobre os titulos eleitoraes rubricados pelo dr. Olinda Cavalcanti e por isto altera a lei, avança proposições disparatadas e cae em milhares de contradicções.

Disse ella que eram illegaes os titulos eleitoraes que neste Estado foram expedidos, por terem sido rubricados pelo dr. Olinda Cavalcanti, que na epoca do alistamento e depois delle não se achava em exercicio.

Em resposta ao que publicara *A Provincia*, mostrámos que o dr. Olinda havia rubricado os titulos antes de entrar no gozo da licença e antes de se reunir a commissão por ser a isto forçado pelo § 1.º do art. 40 da lei eleitoral.

A contemporanea tem a mania de falar em ultimo logar, repisando os seus estafados argumentos, reproduzindo as mesmas graçolas enferrujadas.

Nada, absolutamente nada adiantou *A Provincia*.

Presumida como sempre, mette o bedelho em todos os assumptos, embora sem attender á propriedade daquella famosa phrase de Apelles quando vae alem dos chinellos da sua politicagem.

Foi *A Provincia* quem estabeleceu na imprensa pernambucana o papel de charlatão.

Para mostrar a inepcia de seus conceitos basta a sua admiração posta abaixo destas linhas :

« Na hermeneutica do *Diario* a junta funcciona antes da installação, antes do prazo marcado em lei para o começo de seus trabalhos, antes mesmo dos trabalhos das commissões de alistamento, antes dos recursos, antes de tudo ! »

Abra *A Provincia* a lei eleitoral, abra e leia, soletrando com paciencia o art. 4.º :

« Publicada esta lei, providenciará o governo para que as delegacias fiscaes nos Estados e a Secretaria do Interior no Districto Federal, remettam *aos presidentes das juntas de recursos* (art. 34) os livros necessarios ao serviço do alistamento, sendo quatro para cada commissão, *os quaes serão immediatamente rubricados pelos mesmos presidentes* e por elles distribuidos ás commissões de alistamento, começando a distribuição pelos municipios mais distantes. »

Quer *A Provincia* resposta mais clara ?

A junta funcciona, sim, antes dos trabalhos das commissões de alistamento.

Mais ainda.

As instrucções de 12 de dezembro de 1904 dispõem no « § 1.º Além da rubrica do presidente da junta de recursos, os livros mencionados serão abertos por um termo em que se declarará o numero de folhas e o fim especial de cada um, *assignado pelo juiz seccional, pelo respectivo substituto e pelo procurador geral do Estado* ou do districto federal na capital da Republica. »

A hermeneutica d'*A Provincia* é deliciosa !

De accordo com as suas exigencias estão nullos os alistamentos de toda a Republica, os titulos de todos os eleitores !

A Provincia annullou até a propria lei !

×

Revoltante é o facto que passamos a descrever.

O individuo Manoel Claudino, residente na cidade de Gravatá onde é amasiado com a mulher Maria Joaquina do Espirito Santo, aproveitando o momento em que sua companheira não estava em casa, agarrou uma filhinha de cinco annos, tentando estupral-a.

Aos gritos da innocente, acudiram diversas pessôas, que encontraram-n'a por terra, bastante maltratada.

Do exame procedido na pequena, que tem o nome de Antonia, ficou provado que o libidinoso individuo não chegára a desvirginar a sua infeliz filha.

A policia prendeu o miseravel.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem :

José Lopes dos Santos, natural de São Lourenço e Laura Joanna de Souza, natural de Afogados, ambos moradores na freguezia da Bôa-Vista, pedindo dispensa de suas certidões de baptismo e banhos de naturalidade para se casarem.—Sim. † *Luiz*, bispo de Olinda ;

Petronillo Theodoro Rodrigues de Freitas e Josepha Francisca da Silva, residentes na freguezia de Bôa-Vista, pedindo dispensa de sua certidão de baptismo e banhos necessarios para se casarem.—Ao revd. parocho com a dispensa pedida. † *Luiz*, bispo de Olinda ;

Amelia Marianna Guimarães, orphan, residente na freguezia da Bôa-Vista, pedindo licença para se casar em oratorio privado com Thomaz de Aquino Brandão.—Sim. † *Luiz*, bispo de Olinda ;

Maria Laurinda do Espirito Santo, viuva, residente na freguezia da Victoria, querendo se casar com Antão Ferreira dos Santos, viuvo, pedindo dispensa da certidão de obito de seu marido havido na enfermaria da casa de detenção do Recife, mediante justificação summaria perante seu parocho.—Se o marido da supplicante morreu na detenção, ahi deve constar o seu obito e esse documento será sufficiente para provar sua viuvez. † *Luiz*, bispo de Olinda ;

— Pelo sr. bispo d. Luiz foram hontem concedidas as seguintes provisões :

Para a celebração de u'a missa em oratorio privado a favor de José do Rego Maciel, residente na freguezia de Pesqueira ;

De vigario encommendado da freguezia de Petrolina, ao padre Alfredo Pinto Damaso, até 31 de dezembro de corrente anno ;

Dispensando banhos de residencia a favor de Manoel Gomes de Moura, residente na freguezia de Santo Antonio para se casar com d. Severina B. Pimentel, residente na freguezia de Limoeiro ;

Para celebração de u'a missa em oratorio privado, a favor de d. Felippa de Albuquerque Regueira, residente na freguezia de Gravatá ;

Concedendo licença ao sr. Christovão Bezerra de Mello para se casar com d. Maria Christina Tavares de Almeida, na capella do Lycêo de artes e officios, na freguezia de Santo Antonio ;

Dispensando banhos de naturalidade e residencia a favor de Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, natural do Recife, para se casar com d. Rosa de Hollanda Cavalcante, natural da Victoria, em oratorio privado nessa freguezia e autorisando ao padre frei Gaudioso, capuchinho, a assistir ao mesmo casamento.

— O bispo d. Luiz baixou hontem uma portaria encarregando da regencia da freguezia de Bôa-Vista de Petrolina, ao vigario de Petrolina, padre Alfredo Pinto Damaso.

×

Carnaval

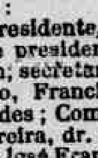

De accôrdo com as familias da rua Visconde de Pelotas (antiga rua do Aragão), foi organisada a commissão abaixo, para a ornamentação da mesma rua nos tres dias do carnaval :

Presidente, coronel Augusto Serrano ; vice presidente, major Augusto Jungman; secretario, Elydio Pessôa ; thesoureiro, Francisco Victorino da Silva Fernandes ; Commissão, dr. Leopoldo Pires Ferreira, dr. Aprigio Garcia, pharmaceutico José Francisco Bittencourt, 2.º tenente Cavalcanti, Antonio da Costa Alecrim, coronel Antonio Torres, Agostinho José da Costa, Joaquim da Costa Maia e Silva, 1.º tenente Innocencio.

— Os *Immigrantes Portuguêses* farão ensaio hoje, ás 6 horas da tarde, no chalet do socio sr. José de Barros, á rua do Gazometro.

— O *Clube Carnavalesco Pescadores* reune-se no proximo domingo, pelas 4 horas da tarde, no becco do Bernardo n. 32, afim de tratar de organização do seu *Zépereira*.

— Veiu ao nosso escriptorio uma commissão da directoria do *Clube Carnavalesco Cabeças Brancas*, participar-nos que, em virtude de prohibição policial, não tomará parte este anno nos festejos carnavalescos.

— Será hoje, pelas 7 horas da noite, inaugurado o castello que serve de séde ao *Clube Viuva Destroçadas*, á rua Lomas Valentinas.

— Os moradores do trecho da rua Duque de Caxias, da redacção do *Diario* á travessa do Ouvidor, tendo por esquecimento deixado de mencionar o nome do sr. José Marques da Trindade, pedem-nos que mencionemos o nome do mesmo fazendo parte da commissão auxiliadora para a ornamentação.

— A *Sociedade Recreativa 10 de Março* realiza no dia 25 do corrente um sarau carnavalesco.

Pela gentileza do convite que nos enviou, confessamo-nos gratos.

ENSINO PUBLICO

Gymnasio Pernambucano

Resultado dos exames de Historia Natural procedidos hontem.

Getulio Amaral, Alexandre Lucio de Almeida Lopes, João Fernandes Vianna, approvados plenamente.

José Jorge de Faria Salles e Antonio Pedro Gonçalves da Rocha, approvados simplesmente.

Reprovados 5.

Faltaram 2.

Hoje ás 10 horas do dia continuarão as provas escriptas de Portuguez e Geographia de admissão ; Francez e Arithmetica, do 1.º anno e Portuguez e Geographia do 2.º anno.

×

A policia do districto do Recife deu cerco hontem, ás 10 horas do dia, na casa de tavolagem do individuo Izidoro Alves Pitola, situada á rua d. Maria de Souza n. 7.

Além do dono do estabelecimento, foram capturados cinco vadios que ali divertiam-se nos joguinhos do caipira e do 31.

Pitola e seus companheiros seguiram logo para a casa de detenção, onde estão recolhidos, á ordem do subdelegado da respectiva freguezia.

×

Hygiene Publica

O inspector geral de hygiene previne ao publico, que incorrerão na multa de cem mil réis, de accordo com os paragraphos 2.º, 3.º e 4.º do artigo 54 do Regulamento de Hygiene :

1.º Os que transportarem doentes de molestias contagiosas de uma casa para outra

2.º Os que receberem em suas casas ou alugarem casas para receber doentes de molestias contagiosas.

3.º As cocheiras que alugarem carros para transporte de doentes ou convalescentes, sem previo attestado do medico assistente, declarando não ser a molestia contagiosa.

São molestias contagiosas :

Febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampão, diphteria e tuberculose declarada.

A inspectoria de hygiene declara possuir carros singelos, caleças e carros leitos, e promptifica-se a transportar gratuitamente para os hospitaes de isolamento os doentes de qualquer classe e em qualquer periodo da molestia.

— A inspectoria de hygiene declara que a analyse do corpo gorduroso mandado examinar pelos srs. Felix Pinto & C. sob a denominação de «Manteiga Nacional», demonstrou

1.º Que tal corpo gorduroso não póde ser denominado *manteiga* e sim *margarina* ou *graxa*.

2.º Que a pessima qualidade das substancias empregadas tornam o producto impossivel para o consumo.

3.º Que o grão de rancidez sendo de 19,6 em logar de 8, maximo admittido para a manteiga, mostra que o producto altera-se rapidamente em presença do ar.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia dos Pobres, á rua Larga do Rosario n. 28.

— Visitas domiciliarias :

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 2, 4, 10, 12 e 20, á rua dos Pescadores.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 3, 5, 9, 11 e 13, á rua d. Maria Cesar.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns 17 (1.º andar), á rua da Penha e 60 (1.º andar), á rua do Rangel.

— Intimações :

Cumpriram as intimações os proprietarios dos predios ns. 60, á rua do Rangel; 17, á rua da Penha; 28, á rua Agostinho Bezerra; 12, ao pateo de São Pedro; 68, á rua de São Francisco; 32, á rua de Santo Amaro; 28, á rua das Laranjeiras; 15 e 41, á rua Duque de Caxias e 5, ao pateo do Paraizo.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 1, ao becco do Sarapatel e 42, á travessa da Concordia, para em 48 horas, enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 3, 5 e 13, á rua d. Maria Cesar, para em 30 dias, caiarem, pintarem e concertarem os apparelhos e 7, á mesma rua, para em 48 horas, enviar as chaves á hygiene.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 157, á Estancia, para em 15 dias, construir uma fossa fixa, canalisando para a mesma fossa as aguas servidas e do banheiro.

Intimou o proprietario do predio n. 32, á rua Fernandes Vieira, para em 48 horas, enviar as chaves á hygiene.

×

Na cidade de Leopoldina, deste Estado, o individuo Affonso da Costa Araujo, intrigado com o sr. Martinho Cornelio de Alencar, procurava de ha muito occasião propicia para aggredil-o, conseguindo-a afinal em dias da semana passada, quando aquelle se dirigia para casa de sua residencia, ali mesmo situada.

Araujo, vendo-se frente á frente com o seu desafecto, após palavras injuriosas, tratou de esmurrar-lhe o rosto e vendo-se fraco para lutar, Cornelio apenas pensou na desmoralização de sua pessôa apanhada e escarnecida, utilisou-se de uma faca, que trazia á cinta, fazendo no seu contendor tres ferimentos, os quaes tornaram o audacioso desanimado, logo ao notar os primeiros vestigios de sangue a jorrar-lhe do corpo.

O facto foi presenciado por diversos transeuntes.

Em officio do delegado local ao dr. chefe de policia aquella autoridade diz achar-se o ferido sem nenhum perigo, pois a arma penetrou-lhe na carne muito levemente.

Cornelio está foragido.

×

FORUM

Jury do Recife

Presidente interino.—Dr. José Pedro de Abreu Lima.

Promotor.—Dr. Thomaz Lins Caldas Filho.

Escrivão.—Dr. Antonio C. de Sá Albuquerque.

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto deixou hontem de ser installada a 1.ª sessão ordinaria do jury e sorteados da urna supplementar os jurados seguintes :

João Climaco Cavalcante, Carlos Gomes de Mattos, Arthur Bahia, Gabriel J. de Moraes Cardozo, dr. Julio Antero de M. Furtado, Antonio Pinangel de Albuquerque, Herminio Domingues da Silva, Alberto A. de Moraes Pradines, Genesio de A. Martins Pereira, Benedicto L. dos Santos Almeida, Alberto de Amorim Garcia, Manoel Dionizio Gomes do Rego, Ulysses Fragoso de Albuquerque, Alexandre A. de C. Brandão, coronel Antonio da Silva Pessôa, Viriato X. da Silva Britto, Luiz Francisco Ribeiro da Silva, Luiz Carlos de Souza Cardozo, Cosme de Abreu Macêdo, Manoel da Cunha Sobrinho, Pedro José Pinto, Augusto José M. Wanderley, Fabio Moreira Temporal, dr. Henrique A. de A. Milet Balthazar José dos Rios, dr. Francisco Xavier Guedes Pereira e dr. Paulino C. da Silva Jucá.

Foram multados em 20$000 cada um dos jurados intimados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major Carneiro de Mendonça, do 34.º batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 27.º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Aurelio Pinto.

Guarnição :

O 14.º dará a guarda da Alfandega ; o 27.º a do hospital com o reforço ; o 34.º a da caixa e as ordenanças para a auditoria de guerra e quartel-general e o 40.º a da delegacia com o official.

Uniforme 5.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda a praça n. 1 e as praças 9, 22 e 7.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

VARIAS

Tivemos agradaveis noticias dos srs. dr. Samuel Pontual Junior e coronel Santos Dias Filho, membros da commissão brazileira, que foram estudar em Java e Cuba a situação do assucar.

Os nossos patricios, estavam a 16 de janeiro findo, em Barbados, onde foram bem recebidos pelo consul brazileiro e pelo sr. David Morris, chefe do *Imperial Department of Agriculture for the West Indies*, repartição que fornece todas as informações sobre a cultura e industria da canna do assucar.

×

Regressou hontem de Sergipe, no vapor *Jaboatão*, o estimavel academico de direito José de Aguiar Garcez.

×

A commissão dos festejos da Varzea pede nos que declaremos que por motivo de força maior, fica transferido o concerto promovido pela *Charanga do Recife* neste arrabalde, o qual achava-se annunciado para domingo 18 do corrente.

×

Embarcou hontem para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Brazil*, o sr. Joaquim Olyntho Bastos, acompanhado de sua exma. esposa.

×

A livraria Edelbrock está editando o livro de versos *Juvenilia*, do nosso collaborador dr. Odilon Nestor.

×

Na audiencia do dr. juiz de direito da fazenda do Estado e municipal, hontem realizada, foram levados á praça diversos predios, sendo destes arrematados 28 pela quantia total de 18:485$000, deixando de realizar-se a venda dos demais em virtude de terem sido pelo mesmo dr juiz de direito attendidas as reclamações feitas por petições pelos interessados.

×

A bordo do vapor *Brazil*, vindos do norte, desembarcaram hontem nesta cidade os srs. coronel José Maranhão, dr. Gaspar Guimarães, dr. Luiz de Britto Barros e dr. Herculano de Lima Pereira.

×

O thesouro do Estado iniciou hontem a queima das apolices impressas de resgate mensal e longo curso, em virtude da lei n. 682 de 7 de junho de 1904, apolices que não chegaram a ser emittidas, por ordem do sr governador do Estado, no intuito de reduzir o possivel a divida fundada do Estado.

Os membros do tribunal do thesouro, srs. drs Elpidio de Figueiredo, João Guimarães, Affonso de Albuquerque e Lacerda de Almeida, dirigiram-se, a carro, pelas 2 1/2 horas da tarde, para o fôrno de incineração, nos Coelhos, acompanhando a carroça que conduzia grande quantidade de apolices que foram, em suas presenças, devidamente incineradas.

A verificação das apolices começára ante hontem em sessão ordinaria do tribunal do thesouro, continuando hontem, não havendo ainda terminado o serviço.

×

Seguiu hontem para o Rio de Janeiro, no *Brazil*, o sr commendador José Maria de Andrade, provedor da Santa Casa de Misericordia e negociante desta praça.

O illustre cavalheiro foi acompanhar sua filha, a exma. esposa do sr. dr Lourenço Cavalcanti, a qual se vae reunir ao esposo, ora residente na capital federal.

Ao seu embarque, no cáes 22 de Novembro, compareceram muitas familias.

×

Está em Garanhuns, por motivos de incommodos de saúde, o sr. dr. Angelo Netto, deputado eleito por Alagôas.

×

Hontem muito cedo, entrou para o ancoradouro interno o paquete nacional *Brazil*, procedente de Manáos, Pará, Maranhão e Ceará.

Hontem mesmo seguiu para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia.

×

O dr. Adalberto Baptista Vieira, na qualidade de substituto legal assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Salgueiro, durante o impedimento do funccionario effectivo

×

Em transito para o sul da Republica, passaram hontem, a bordo do *Brazil*, os srs. drs. Dunshee de Abranches, deputado pelo Estado do Maranhão, Sá Peixoto, senador pelo Amazonas, Luiz Pedro de Souza, José Pio de Moraes e Castro, monsenhor Pedro Hermes Monteiro, padre José Domingos e major Placido de Carvalho.

×

O dr. secretario geral do Estado, por portaria de ante-hontem, nomeou os cidadãos João José de Souza Oliveira Campos e Francisco Oliveira para os logares de guardas da agencia fiscal de Poção, no municipio de Pesqueira.

×

Seguirá hoje para Fernando de Noronha, o paquete nacional *Una* da Companhia Pernambucana.

×

Deixou de haver sessão hontem no tribunal correccional por não terem comparecido vogaes em numero legal

Foram multados em 10$, cada um, os vogaes que faltaram e adiada a sessão para hoje, ás mesmas horas.

×

Foi concedida uma licença de 7 mezes ao tabellião e escrivão de Canhotinho, Francisco de Paula Bezerra Cavalcante, sendo nomeado Antonio Augusto de Almeida para substituil-o interinamente.

×

Desembarcou hontem nesta cidade, acompanhado de sua exma. esposa, tendo vindo do Estado do Ceará, a bordo de vapor *Brazil*, o sr. coronel José Porto.

×

O contencioso do thesouro expediu hontem 186 certidões negativas.

×

Para o Rio de Janeiro, onde vae tratar de negocios, embarcou hontem no vapor *Brazil*, o sr. coronel Alexandre Braga.

Desejamos-lhe bôa viagem.

×

Foi prorogado até o dia 21 do corrente o prazo para a matricula na Escola Normal

×

A 9 do corrente reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal do Brejo o bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro.

×

Seguindo hontem para o Estado da Bahia dirigiu-nos seu cartão de despedidas o conhecido pianista Alfredo Schiappe.

×

O thesouro do Estado está pagando indistinctamente os juros das apolices da divida publica e de usinas, aos possuidores que comparecerem naquella repartição das 10 1/2 horas da manhan ás 2 da tarde.

×

Para o consumo publico, foram ante-hontem abatidos no matadouro da Cabanga, 50 e hontem 61 bois.

×

Assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Villa Bella, o juiz municipal dr. João Severiano Carneiro da Cunha.

×

Tendo passado hontem, ás 7 1/2 horas da manhan, em Fernando de Noronha, o paquete inglez *Orita* da Companhia do Pacifico, hoje, ao amanhecer, fundeará no lamarão.

Depois da demora necessaria zarpará para Valparaizo com escala por Bahia e Rio de Janeiro.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. dr Francisco Nobre de Lacerda acaba de publicar em Aracajú um excellente trabalho historico *A decada republicana em Sergipe*, com 205 paginas.

O autor é um illustre magistrado, que ja exerceu o cargo de juiz de direito em Pernambuco e actualmente desempenha em Sergipe com probidade e valia, as funcções de juiz seccional. Espirito isento de rancores, soube dar a seu livro um aspecto doutrinario merecedor de encomios, expondo os acontecimentos politicos com toda a sinceridade e sem se deixar dominar por preoccupações mesquinhas.

A edição é nitida e artistica, honrando a *Imprensa moderna*, que a fez.

Ao dr. Nobre de Lacerda agradecemos a remessa de um exemplar da *Decada republicana em Sergipe*, felicitando-o pelo bom exito de seu trabalho.

— A Agencia jornalistica, do sr. Agostinho Bezerra, enviou-nos hontem o ultimo numero do *Malho*.

— Foi hontem distribuido o n. 6, anno II, d'*O Matuto*, do Cabo.

Traz a data de 17 do corrente.

O exodo para a Amazonia

Da *Folha do Norte*, edição de 31 de janeiro, transcrevemos a seguinte noticia sobre a situação dos nossos patricios, victimas dos exploradores da Amazonia :

« Fomos hontem pela manhã em visita aos enfermos vindos de Alcobaça, alejados na casa n. 5, á avenida Generalissimo Deodoro, para tal fim alugada pela directoria da E. F. Norte do Brazil.

Das declarações feitas á imprensa official pelo sr. De Coppet, presidente da directoria da empreza, deprehendia-se que aquelles desgraçados, illudidos na sua bôa fé e arrancados aos seus lares por promessas de altas recompensas monetarias, iam ter, finalmente, a reparação de tantos infortunios, recobrando a perdida saúde pelo desvelo do tratamento medico e dietetico reclamado pelo seu estado, e de cujo conforto se fez alarde para desfazer a pessima impressão causada no espirito publico pela scena de inenarravel miseria e deshumanidade a que ficaram sujeitos em Alcobaça e de que nos deram prova irrefragavel os cadaveres ambulantes aqui aportados dias atraz.

Acreditamos ingenuamente na palavra do sr. De Coppet e a nossa opinião estacou, na espectativa das promessas feitas.

Fomos tambem illudidos.

Ao penetrarmos naquella casa, um invencivel nojo e repugnancia empolgou-nos por tudo quanto se nos deparou : a casa é baixa, anti-hygienica, immunda, uma verdadeira pocilga, acanhada e estreita, infecta mesmo, escura, mal ventilada, emmaranhada de teias de aranha, com um quintal que é um verdadeiro monturo, escassa de agua e luz, eis, em rapidos traços, a *enfermaria* do sr. De Coppet.

Os doentes esqueleticos e maltrapilhos, deitados no chão uns, outros em redes que nauseam de porcos, em uma promiscuidade repellente, lá curtiam, aos gemidos lentos e enfraquecidos, entre bahús velhos e saccos de roupa suja, as crudelissimas agruras do engodo deshumano de que foram victimas.

Na varanda, o cadaver de um homem, Antonio Pedro, de nome, extendido no soalho, envolto apenas em uma rede asquerosa, que lhe servia de mortalha.

No corredor, um outro, Pedro Felix de Souza, arquejava dolorosamente, entrecortando ás vezes a ancia da morte com a lembrança dos seres queridos, distantes no sertão pernambucano e dos quaes, unico arrimo talvez, se apartara, cheio de esperanças para ter como epilogo de tantos sonhos a morte cruel, que aos poucos lhe vae empolgando o descarnado organismo.

Commoveu-nos uma lagrima dorida, que lhe esmaltou o rosto emmagrecido, amarissimo tributo de saudade aos seres ausentes, que o seu espirito relembrava numa visão phantastica e rapida.

Fomos á cozinha. Preparavam a refeição do dia, escassa e parca, composta exclusivamente de carne verde cozida, o que aliás não nos parece digerivel por estomagos enfraquecidos, nem tampouco apropriada á dieta de cacheticos paludosos.

Perguntamos a um doente se o medico apparecia regularmente e como são tratados. Respondeu-nos que o facultativo uma só vez por dia os visita e muito rapidamente e que o tratamento, emfim, já era melhor que o de Alcobaça, onde tinham diariamente *jabá* pôdre e feijão bichado, acontecendo muitas vezes o enfermo, assediado pela fome, servir-se daquella alimentação e morrer horas depois.

Queriamos entrar em outras minudencias, mas o fartum que empestava aquelle estreito ambiente, onde um lençol de moscas punha zumbidos aterradores, demoveu-nos desse proposito.

Ao retirarmo-nos, um empregado da empreza disse-nos haver já alugado uma outra casa, melhor e mais commoda, á travessa d. Romualdo, proxima do littoral, para onde ia remover os doentes. »

×

— No engenho *Brejo Novo*, municipio de Gamelleira, o individuo Francisco Jeronymo aggrediu, armado de faca, ao jornaleiro José do Valle, fazendo-lhe diversos ferimentos.

Foi capturado o offensor.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 15 de fevereiro, recebidos pela Great Western :

Natal, pluviometro, 1.50 centesimos; São José Baixo, chuvas variaveis durante 4 horas; Goyanninha, pluviometro, 30 centesimos; Caiçara, chuvas fracas durante 4 horas; Serra da Raiz, chuvas fortes durante 2 horas; Sertãosinho, chuvas fracas durante 6 horas; Alagoa-Grande, pluviometro, 2 pollegadas; Independencia, pluviometro, 68 centesimos; Mulungú, chuvas fortes durante 1 hora; Entroncamento, chuvas fortes durante 5 horas; Rosa e Silva, chuvas fortes durante 2 horas; Timbaúba, pluviometro, 2.30 centesimos; Itabayanna, pluviometro, 1.20 centesimos; Pureza, chuvas variaveis durante 5 horas; Alliança, chuvas variaveis durante 3 horas; Barauna, chuvas variaveis durante 5 horas; Lagôa-Secca, chuvas variaveis durante 6 horas; Tracunhãem, chuvas fracas durante 5 horas; Nazareth, pluviometro, uma pollegada; Floresta dos Leões, chuvas fracas durante 5 horas: Pão d'Alho, pluviometro, 1.75 centesimos; Santa Rita, chuvas fortes durante 2 horas; Tiúma, chuvas fortes durante 2 horas; São Lourenço, chuvas variaveis durante 4 horas; Camaragibe, chuvas variaveis durante 3 horas; Macacos, chuvas variaveis durante 3 horas; Victoria, pluviometro, 1.20 centesimos; Bezerros, chuvas fracas durante 1 hora; Gonçalves Ferreira, chuvas variaveis durante 2 horas; Caruarú, pluviometro, 25 centesimos; Antonio Olyntho, pluviometro, 50 centesimos; Bello-Jardim, chuvas fracas durante 2 horas; Frexeiras, chuvas fortes durante 7 horas; fracas, durante 3 horas; Escada, pluviometro, 5 centesimos; Agua-Preta, chuvas fortes durante 5 horas; Una, pluviometro, 2.13 centesimos; Colonia, chuvas fortes durante 1 hora; Florestal, chuvas variaveis durante 4 horas; Pery-Pery, chuvas variaveis durante 6 horas; Barra, chuvas variaveis durante 5 horas; Quipapá, pluviometro, 36 centesimos; Canhotinho, chuvas variaveis durante 4 horas; São João, chuvas variaveis durante 8 horas; Garanhuns, chuvas hontem á tarde durante 20 minutos. Pluviometro, 1.30 centesimos; Branquinha, chuvas fracas durante 4 horas.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje :

o major Alvaro Freire ;

o sr. Bernardo Amaral.

— Passa hoje o anniversario natalicio do interessante Pelopidas, filho do sr. Olympio Galvão, zeloso empregado da repartição geral dos correios.

ARTES E DIVERSÕES

A empreza E. Hervet dará hoje 2.ª funcção, com o seu cinematographo aperfeiçoado.

Na secção competente vae inserto o annuncio para o qual chamamos attenção dos nossos leitores.

AO PARTIDO REPUBLICANO DE PERNAMBUCO

Conforme o preceito constitucional, realizar-se-á no dia 1.º de março proximo a eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica no futuro quatriennio.

Em maio do anno findo, quando ainda era grande a incerteza sobre a successão presidencial, o Partido Republicano de Pernambuco espontaneamente affirmou seu apoio á candidatura do eminente dr. Affonso Penna, com a discreção e desinteresse que constituem a norma de proceder dos que visam unicamente o bem publico.

No regimen presidencial é essa a phase culminante da vida politica, a eleição da qual depende, em um quatriennio, o bom ou máo governo do paiz. A tão importante escolha deve, por conseguinte, presidir o maior criterio, isenção e elevação patriotica.

O passado do dr. Affonso Penna, seus

serviços, pratica de administração, honradez, patriotismo e orientação politica vantajosamente o indicavam para a suprema magistratura do paiz.

E', pois, com satisfação e confiança que recommendamos seu nome aos suffragios dos nossos correligionarios e concidadãos para a Presidencia da Republica, no quatriennio de 1906 a 1910.

Em relação á Vice-presidencia, cumpre-nos relembrar os conceitos externados na circular do partido em 1902, por occasião da eleição do benemerito dr. Rodrigues Alves.

« Sem preoccupações geographicas (dissemos então), entendemos, entretanto, que, salvo casos excepcionalissimos, convém attender na organização das chapas ás duas grandes zonas em que se divide o Brazil, cuja integridade interessa ao seu futuro e grandeza ».

Coherentemente com esses conceitos, aconselhamos aos nossos amigos que, na eleição de 1.º de março proximo, votem em branco para a Vice-presidencia da Republica.

Esperando que estas deliberações merecerão a approvação e apoio de todos os correligionarios, em nome do partido, antecipo-lhes sinceros agradecimentos.

Eis a chapa:

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

PARA VICE-PRESIDENTE

Em branco.

Rio, 30 de Janeiro de 1906.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, á noite finou-se victimada por antigos e crueis padecimentos, a exm.ª sr.ª d. Dulce Ferreira de Mello, carinhosa esposa do sr. Cicero Brazileiro de Mello, conferente da alfandega, em sua residencia á Ponte d'Uchôa.

A extincta era um dos ornamentos da sociedade pernambucana, e estimada de todos quantos a conheciam.

Tinha 54 annos de idade.

Era mãe do sr. José Solon de Mello, 1.º escripturario da alfandega e sogra do sr. dr. José Gonçalves de Mello, procurador fiscal do Thesouro Federal.

A noticia da morte da virtuosa senhora causou a maior consternação.

O enterro, a que compareceu crescido numero de pessoas, effectuou-se hontem ás 4 1/2 horas da tarde, sendo sepultado o corpo da saudosa extincta no cemiterio publico de Santo Amaro, havendo sido depositado na capella do mesmo.

Ao desolado esposo, filhos e genro apresentamos nossas condolencias.

— Hontem pela madrugada falleceu o joven typographo José Ramos de Oliveira, 2.º secretario da *União Typographica Pernambucana*, empregado nas officinas do *Jornal do Recife*.

O extincto, pelo seu caracter, gosava de geraes sympathias.

Tinha 23 annos de idade e era solteiro.

A' tarde realizou-se o enterro, sahindo o feretro da séde do *Clube dos Vasculhadores*, a que pertencia o finado, comparecendo grande numero de amigos e collegas a esse acto de religião e caridade.

Paz á sua alma.

— Em Ponta de Pedras, no municipio de Goyanna, finou-se no dia 14 do corrente, victimado por uma congestão cerebral, o tenente-coronel João da Rocha de Souza, negociante e agricultor.

Tinha 66 annos de idade.

O extincto no antigo e no actual regimen desempenhou varios cargos.

Era dotado de excellente caracter e muito conceituado.

A' sua familia apresentamos nossos pesames, especialmente a seu filho o sr. capitão João José de Souza.

N. 114—7.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1906

23232	12.000$000	2320	200$000
28247	1.000$000	5012	200$000
10743	500$000	26423	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5665	15271	19216	19843	27930
10927	15695	19627	20396	25688

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

9578	13365	15364	27355	27969
11586	14673	21140	27705	28752

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

23231	23233	23235	23237	23239
23238	23234	23236	23238	23240

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

28241	28243	28245	28247	28249
28242	28244	28246	28248	28250

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

10741	10743	10745	10747	10749
10742	10744	10746	10748	10750

APPROXIMAÇÕES

23231	100$000	28748	30$000
23233	100$000	10742	20$000
28746	30$000	10744	20$000

Os numeros de 23201 a 23300 estão premiados com 10$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros terminados em 32 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 47 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 32.

×

17.ª LOTERIA DO PLANO 5 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1906

19495	20:000$000	12452	1:000$000
39386	3:000$000	22094	500$000
32636	2:000$000	27212	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6965	35718	46330	57619
32721	37985	46808	59977

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1182	8242	15586	30649	41581
2999	10902	18710	31118	58776
5448	15104	28373	34857	.....

APPROXIMAÇÕES

19494 e 19496	200$000
39385 e 39387	100$000
32535 e 32537	100$000
12451 e 12453	50$000

DEZENAS

19491 a 19500	20$000
39381 a 39390	20$000
32631 a 32640	20$000
12451 a 12460	20$000

CENTENAS

19401 a 19500	6$000
39301 a 39400	5$000
32601 a 32700	4$000
12401 a 12500	4$000

Os numeros terminados em 95 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 95.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de fevereiro de 1906:

Amalia Torres de Carvalho Barros, pedindo permissão para prestar exame extraordinario das materias do curso preparatorio da escola normal.—Attendida.

Alice Torres de Carvalho Barros, pedindo licença para prestar exame extraordinario das materias do curso preparatorio da escola normal.—Attendida.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de fevereiro de 1906:

Manoel Ribeiro Granja, nomeado escrivão e tabellião do civel, fazenda, crime e mais annexos e privativamente o de orphãos do municipio de Bôa Vista, pedindo 90 dias de prorogação de prazo afim de assumir o exercicio do referido cargo.—Prorogo por 60 dias.

Antonio Ferreira da Silva, vulgo Azulão, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo passagem para sua irmã orphã, Maria das Virgens da Conceição, ir ali residir em sua companhia.—O peticionario prove que a pessoa a quem se refere é sua irmã.

Antonio Pereira da Silva, vulgo Antonio Henrique, sentenciado, pedindo para serem requisitadas do dr. juiz de direito do municipio de Panellas comarca de Quipapá, providencias no sentido de serem remettidos ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo em gráo de appellação.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Quipapá.

Luiz Ferreira de França, sentenciado, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo passagem para sua mãe Felismina Maria da Conceição e um filho menor irem ali residir em sua companhia.—Sim, correndo a despesa por conta do thesouro.

Maria Eduwirges das Chagas, pedindo passagem para o presidio de Fernando de Noronha, afim de ali residir em companhia de seu marido, o sentenciado Pedro Francisco das Chagas Cardoso.—Concedo a passagem.

D. Silva & C.ª, pedindo licença para embarcarem diversos generos constantes da nota que juntarem para o presidio de Fernando de Noronha a entrega de Manoel Ferreira dos Santos.—Sim, limitando-se ao que requer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de fevereiro de 1906:

Maria José de Souza, Antonio Maria de Miranda Seve e outro e João Rodrigues de Souza.—Informe a 1.ª secção.

Lauriana de Albuquerque Lins Barros.—Informe a 2.ª secção.

Alves Lima & C.ª, Candido Ferreira Cascão e Rodrigues Machado.—Informe a 3.ª secção.

Francisco Nunes Monteiro, Amorim Fernandes & C.ª, 2 petições, Miranda Souza & C.ª e Lopes Araujo.—Restitua-se.

John H. Boxwell e Nephew & C.ª—Certifique-se.

Candido de Amorim Carvalho Neves.—Selle com a revalidação o documento.

Ferreira Rodrigues & C.ª—Restitua se a quantia de 1$536 das cauções ns. 1234, 1247 e 1330 e passe a constituir renda ordinaria a de 3$638 nos termos do art. 7 das disposições geraes da lei orçamentaria vigente.

Irmandade da Conceição da Congregação, Joaquim Gouveia e Juveniano Carlos Ferreira.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Herculano da Silva.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e documento exhibido.

Tenente coronel Pedro Alexandrino Maia e Silva.—Modifique-se a collecta para 500$000.

Guimarães Vasente.—Informe a 3.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 15 de fevereiro de 1906:

Ester Crespo Manso.—Indeferido.

Antonio Balthazar Alves, Domingos Gonçalves Villa Verde, Augusto Octaviano de Souza, Antonio Pinto Mendes, Francisco Limeira, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco e Domingos José da Silva Nogueira.—A hypothese de que tratam os supplicantes está prevista na portaria de 10 do corrente.

Herdeiros de Manoel dos Santos Dias e Manoel Pedro da Silva Netto.—Deferido de accôrdo com a informação da secretaria da fazenda.

Antonia Maria de Medeiros.—Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 15 de fevereiro de 1906:

José Fulgencio Odilon da Cunha, Clementino de Farias Tavares Gonçalves e Joaquim Lourenço Reis Ferreira.—Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 36—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 15:

A' minha ordem, João Francisco de Senna, como pronunciado, pelo dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, no art. 303 do codigo penal, Maria Francisca de Mello, por se achar soffrendo das faculdades mentaes e Leocadio Evangelista dos Santos, por crime de ferimentos leves.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Diogo Soares de Albuquerque, Francisco Diogo Soares de Albuquerque e Manoel André Pereira da Silva, como desordeiros; Francisco Maximiano Pinto da Silva, como turbulento; Joanna Maria do Rosario e Maria Joaquina da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica; Pedro Pereira da Silva, vulgo «Ceboia» como vagabundo e Arthur Traquilino Diniz, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Damião Manoel de Oliveira, por alcunha «Faceiro» e Rosalina da Conceição, como desordeiros.

— Tendo o *Jornal Pequeno* e o *Correio de hoje*, denunciado que praças de policia espancaram hontem a noite quando conduziam para a casa de detenção ao individuo Leocadio Evangelista dos Santos que havia sido preso momentos antes e por crime de ferimentos, recommendei aos medicos desta repartição que examinassem o preso, e não obstante o resultado negativo dum exame fiz prender as alludidas praças por ter verificado que estas por desidia deixaram fugir o conduzido e depois conseguiu-se prendel-o levaram-no aos empurrões para á casa de detenção sem que houvesse de sua parte a menor resistencia.

— Em officio de hontem, participou-me o delegado de policia do municipio de Gamelleira que, ás 7 horas da noite de 12 do corrente, no engenho Brejo Novo, o individuo Francisco Jeronymo, armado de faca de ponta aggrediu e feriu a José Lourenço do Valle.

Contra o criminoso que evadiu-se, procede aquella autoridade na forma da lei.

— Por officio de 12 deste mez participou-me o delegado de Gravatá que, no dia 9 tambem do corrente, naquella localidade, prendeu e fez recolher á cadeia respectiva, o individuo Manoel Claudino, por haver tentado estuprar a menor de nome Antonia de tal.

Sobre o facto procedeu a alludida autoridade as diligencias legaes.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Leopoldina, por officio que, no dia 29 de janeiro ultimo, naquelle municipio os individuos Affonso da Costa Araujo e Martinho Cornelio de Alencar, travaram luta entre si, resultando sair ferido o ultimo.

Contra o delinquente que evadiu-se procedeu aquella autoridade as diligencias necessarias.

— O subdelegado do 2.º districto de S. José remetteu hontem á esta repartição as seguintes armas: 7 facas, 3 compassos, 1 canivete e 2 navalhas, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de dezembro de 1905,

Acto:

O governador do Estado, usando das attribuições que lhe conferem os ns. V e VI do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 736, de 10 de junho do corrente anno, resolve alterar o regulamento de 30 de janeiro de 1896, com relação á mesa de rendas de Timbaúba, ultimamente creada, pela seguinte fórma:

Art. 1.º O pessoal da mesa de rendas de Timbaúba fica constituido pela seguinte maneira:

1 Administrador.
1 Escripturario.
5 Guardas.
1 Servente.

Art. 2.º A tabella de vencimentos destes funccionarios será a seguinte:

Administrador	1:200$000
Escripturario	1:000$000
5 Guardas (a 600$000)	3:000$000
1 Servente (diaria)	1$000

Art. 3.º Além destes vencimentos, os mesmos funccionarios terão a porcentagem de accôrdo com o art. 7.º e seus §§ do citado regulamento de 30 de janeiro de 1896, excluida a renda proveniente dos addicionaes, em 10 quotas, sendo:

Para o administrador	3 quotas
» o escripturario	2 »
» cada um dos guardas	1 »

Art. 4.º No caso de ser o administrador empregado do Thesouro ou da Recebedoria, perceberá, além de seus vencimentos integraes, as quotas indicadas no artigo precedente.

Art. 5.º No caso de necessidade, poderá o administrador propor a creação de guardas extranumerarios.

Art. 6.º As nomeações, remoções e demissões dos empregados das mesas de rendas e agencias fiscaes, são da competencia do secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de dezembro de 1905.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o decreto de 18 do corrente, pelo qual foi creada a mesa de rendas do municipio de Timbaúba, resolve extinguir a collectoria do mesmo municipio e bem assim a agencia fiscal de Rosa e Silva, determinando que o—visto—e a conferencia das guias que acompanharem productos vindos de outros Estados, em transito por aquelle municipio, sejam feitos pela referida mesa de rendas, que deverá destacar nos pontes limitrophes os guardas necessarios, afim de serem rigorosamente fiscalisadas a entrada e sahida de todos os productos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de dezembro de 1905.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o chefe de secção do Thesouro, Pedro Francisco de Paula Baptista e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por 3 mezes, com ordenado na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha o alludido funccionario, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

N. 390—Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela folha competente e mediante os descontos legaes, mandae pagar á Maria Maximiana de Souza, viuva do conductor de 2.ª classe, addido á Secretaria da Industria, Luiz Epiphanio de Souza, a importancia de 163$317, correspondente aos ordenados a que tinha direito o ex-funccionario até 13 de novembro ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de dezembro de 1905.

Officios:

N. 391—Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo, nesta data, deferido o pedido constante da inclusa proposta, que me foi dirigida por Bento de Assis Britto, actualmente proprietario da «Usina Salgado», subvencionada pelo Estado á firma Costa & Barros, declarando acceitar o Estado a quantia de 150:000$000, para transferir ao proponente o seu credito, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser lavrada a competente escriptura publica, perante o Tribunal do Thesouro, preenchidas as formalidades necessarias para a effectividade da transacção de que se trata.

— N. 392—Ao mesmo.—Providenciae para, de accôrdo com o art. 103, combinado com o art. 105 do regulamento de 2 de julho de 1879, sejam abonadas, pela folha competente, dois mezes de vencimentos ao 3.º escripturario da Recebedoria, João de Albuquerque Uchôa Cavalcanti, que foi designado para exercer, em commissão, o cargo de administrador da mesa de rendas de Timbaúba.

Outrosim, recommendo determineis seja entregue ao alludido funccionario, pela verba do n. 101 do art. 2.º do orçamento vigente, a importancia de 100$000, para a installação da referida mesa.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 1 de dezembro de 1905.

Officio:

N. 51—Ao superintendente da «Great Western»—De ordem de s. exc. o sr. governador do Estado, rogo determineis que seja suspensa a cobrança do imposto de que trata o § 2.º do art. 1.º da lei do orçamento vigente, quanto aos productos da «Usina Frecheiras», da qual são arrendatarios B. Contendas & C.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de dezembro de 1905.

Acto:

— O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o collector do municipio da Victoria, Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcanti, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de dezembro de 1905

Officio:

N. 52—Ao superintendente da «Great Western».—De accôrdo com a clausula 7.ª do contrato de 16 de agosto de 1904, rogo providencieis no sentido de ser concedido passe de ida e volta, da estação do Recife á de Caruarú, ao funccionario da Recebedoria, bacharel Antonio Rodrigues Villares, que vae áquella cidade em serviço de fiscalisação dos impostos estaduaes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de dezembro de 1905.

Officio:

N. 53—Ao dr. procurador dos feitos da fazenda.—Recommendo informeis, com urgencia, em que estado se acha a execução promovida pela fazenda, para haver a importancia do desfalque dado pelo ex-collector de Goyanna, Manoel Gomes de Albuquerque.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de dezembro de 1905.

Officio:

— N. 54—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para os fins convenientes, incluso vos remetto, em original, o acto desta data, pelo qual o exm. sr. desembargador governador do Estado resolveu abrir um credito extraordinario, na importancia de 18:800$, para occorrer ao restante do resgate das apolices emittidas em virtude da lei n. 637, de 8 de junho de 1903.

— N. 55—Ao mesmo.—Para vosso conhecimento e devidos fins, remetto-vos incluso, em original, o acto de hoje, pelo qual s. exc. o sr. governador do Estado regularisou as substituições dos empregados e bem assim o expediente do Thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 13 de dezembro de 1905

Actos:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o 2.º escripturario da Recebedoria, Leonel Augusto Caldas Brandão, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O secretario geral do Estado, tendo em vista a proposta do dr. administrador da Recebedoria, constante do officio n. 1.903, de 12 do corrente, resolve designar o funccionario addido á mesma repartição, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, para exercer interinamente o cargo de 2.º escripturario, durante o impedimento do respectivo funccionario, Leonel Augusto Caldas Brandão, que se acha licenciado.

Officio:

N. 56—Ao dr. inspector de hygiene.—Recommendo providencieis no sentido de ser, pela junta medica do Estado, inspeccionado de saúde, Francisco Bretualdo Bezerra Cavalcanti, collector do municipio de Timbaúba, que requereu a sua aposentadoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de dezembro de 1905

Actos:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereram os segundos officiaes, João Paulo Regueira Pinto de Souza, da secção unica da Sub-directoria do Contencioso do Thesouro, e Alberto da Silva Leal, da 1.ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da mesma repartição, e tendo em vista a informação do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 247, de hontem datado, resolve permittir que os alludidos funccionarios permutem os respectivos cargos.

— O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o 3.º escripturario da Recebedoria, bacharel Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcanti, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com ordenado, a contar da data do pagamento dos respectivos direitos, desta portaria, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

N. 57—Ao exm. sr. governador do Estado.—No intuito de melhor acautelar os interesses da fazenda e a arrecadação dos impostos, nos pontos limitrophes do Estado, proponho á v. exc. a creação de uma mesa de rendas no municipio de Timbaúba.

Dessa medida, que julgo de necessidade inadiavel, resultarão certamente grandes vantagens para o fisco.

— N. 58—Aos membros da junta medica.—Recommendo providencieis no sentido de ser inspeccionado de saúde, Francisco Bretualdo Bezerra Cavalcanti, collector do municipio de Timbaúba, que requereu a sua aposentadoria.

HISTORIA (42)

DE

Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES

DE

RAMON ORTEGA Y FRIAS

Trad. para o «Diario»

CAPITULO XVIII

DESENLACE

As pilherias foram-se graduando á medida que comiam bem e bebiam melhor e cada vez se foram tornando tambem mais claras as allusões que se fizeram ás aventuras amorosas de André.

Soffreu este com paciencia, maior do que devia esperar-se, do estado de reconcentrado furor, que o possuia; finalmente, porém, chegou um momento e que não lhe foi possivel dominar-se e disse:

— E' possivel que eu soffra uma derrota; mas os desdens de uma pobre mulher não me hão de fazer soffrer ou humilhar-me tanto, quanto fará soffrer a um meninote a lição de prudencia e de respeito que lhe darei, convencendo-o, por esta forma, de que é muito perigoso querer hombrear-se com homens.

A allusão não podia ser mais clara e, sem embargo, André additou:

— Aos meninotes acontece o mesmo que ás mulheres; abusam, fiados na impunidade, porque sabem que tudo se lhes perdôa, pois são fracos, ou, o que vem a ser o mesmo, por compaixão.

Tornou-se sombrio o olhar do joven enfermiço.

Fulgor sinistro lhe brilhou no fundo das pupillas.

Entreabriram-se-lhe os labios para sorrir ironicamente.

Tomou o copo e bebeu.

Logo após disse:

— E o que é que se faz com os meninotes quando provam que valem tanto como os homens?

— Castigal-os, para convencel-os de que são tolas as suas pretenções varonis.

— Se eu me achasse nesse caso acceitaria a lição para ter o gosto de dal-a por minha vez, convencendo o homem de que as barbas que tem nada valem.

— Nesse caso...

— Bebamos, André.

— Sim; tudo isto não passa de uma pandega.

— Que póde acabar com um tiro de pistola ou com uma estocada.

Os demais amigos quizeram dar novo gyro á conversação; nada, porém, conseguiram, porque André havia pronunciado a primeira palavra e tinha de ir até o fim; depois de ameaçar, a honra exigia que cumprisse a ameaça.

O joven não estava menos compromettido.

Nenhum dos dois queria ceder.

Cruzaram-se novas allusões.

André terminou por accusar claramente aquelle amigo, dizendo-lhe que tinha commettido um abuso e o castigaria.

Com a ira e com o vinho haviam-se demasiadamente esquentado as cabeças.

Assim, chegou o momento em que era impossivel uma solução pacifica.

O joven demonstrou mais audacia do que nunca.

As suas provocações foram as mais atrevidas e arrojadas.

Pediam sangue.

Havia já a necessidade de que cada qual deixasse a salvo a propria honra e quando o jantar se findou, a ultima palavra já tinha sido pronunciada.

Os que haviam sido testemunhas da offensa, deveriam sel-o tambem da satisfação.

Os quatro amigos de André e do joven deviam pôr-se de accordo, representando os dois que tinham de bater-se.

André não punha senão uma condição: terminar aquelle assumpto na manhã immediata, fundando-se em que no outro dia teria de bater-se com o seu mysterioso rival.

Não falaram, depois disso, mais no assumpto que motivara o conflicto.

Tomaram o café.

O objecto da conversação foi os theatros, os passeios, as reuniões.

Todos riam, apparentavam completa serenidade.

Ao vel-os, assim, ninguem teria acreditado que dois daquelles homens acabavam de pôr-se de accordo para jogar a vida na manhã seguinte.

Separaram-se ás nove horas da noite.

André e seu adversario foram para a Opera.

Provavam, assim, que se não achavam preoccupados pelo que pudesse acontecer-lhes.

A noticia do proximo duello derramou-se com rapidez nos circulos do grande mundo.

Fizeram-se muitos commentarios.

Algumas pessoas opinavam que nenhum homem devia bater-se com o mancebo enfermiço, cuja existencia devia ser curta; outros, porém, diziam que a enfermidade não o auctorisava para commetter certa classe de abusos, e que era preciso castigal-o para que se não alentasse com a impunidade.

Todos aquelles commentarios eram inuteis.

As condições do duello ficaram assentadas definitivamente.

A pistola foi a arma escolhida.

Passou a noite.

Na manhã seguinte muito cedo, póde ver-se uma carruagem que sahiu pela porta de Alcalá, tomando pela estrada.

Poucos minutos depois chegou ao mesmo sitio outro coche, que seguiu pelo mesmo caminho.

Antes de decorrer meia hora, estavam reunidos os dois adversarios, as testemunhas e um medico.

Por mera formalidade ainda se tentou uma conciliação.

Nada se conseguiu.

Não nos occuparemos em pintar detalhadamente o que aconteceu então.

Fal-o-emos muito por alto.

O joven enfermiço tinha uma tranquillidade verdadeiramente espantosa.

Sorria com satisfação immensa.

Cabia-lhe disparar primeiro.

Assim o fez com rapidez, sem mesmo deter-se um pouco para cuidar da pontaria.

Resoou a detonação.

André ficou immovel por um momento.

Vacillou.

Escapou-se-lhe da mão direita a pistola.

Abriu os braços e cahiu pesadamente.

Acudiram os presentes.

O medico examinou o ferimento e disse:

— Não ha salvação possivel.

— Ah!...

— Dentro de poucos dias morrerá; talvez amanhã mesmo.

André recebera o ferimento na caixa toraxica e a bala ficara alli alojada, interessando algum orgão importante.

O medico fez o que póde naquelles momentos angustiosos.

O joven perguntou aos amigos:

— Cumpri o meu dever?

— Sim, responderam-lhe elles.

— Creio que posso dizer agora que sou homem.

Nem mais uma palavra se pronunciou.

Accendeu um cigarro.

Voltou para a carruagem com as suas testemunhas.

Afastaram-se e desappareceram.

(Continua).

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de dezembro de 1905.

Actos:

O secretario geral do Estado resolve nomear o cidadão José Baptista da Silva e o tenente Miguel Cyrillo Ribeiro de Vasconcellos, agente e escrivão, na ordem em que se acham collocados, da agencia fiscal de Gravatá de Jaburú, no municipio de Taquaretinga, creada pelo decreto de 28 de novembro ultimo.

— O secretario geral do Estado, attendendo á conveniencia do serviço publico, resolve remover os cidadãos José Maria Ramos Bezerra e João Gomes dos Santos, agente e escrivão da agencia fiscal de Rosa e Silva, para eguaes cargos da agencia fiscal de Poção, creada pelo decreto de 28 de novembro ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de dezembro de 1905

Actos:

O secretario geral do Estado determina que o cidadão Francisco Bretualdo Bezerra Cavalcanti, ex collector do municipio de Timbaúba, fique addido á mesa de rendas do mesmo municipio até ulterior deliberação.

— O secretario geral do Estado resolve nomear Antonio Joaquim do Souto Lima, escrivão da collectoria do municipio de Timbaúba, para exercer o cargo de escripturario da mesa de rendas do mesmo municipio.

— O secretario geral do Estado resolve designar o 3.º escripturario da Recebedoria, João de Albuquerque Uchôa Cavalcanti, para exercer, em commissão, o cargo de administrador da mesa de rendas de Timbaúba e fiscalisar a collectoria do municipio de Itambé.

Officio:

N. 59—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos que, nesta data, designei o 3.º escripturario da Recebedoria, João de Albuquerque Uchôa Cavalcanti, para exercer, em commissão, o cargo de administrador da mesa de rendas de Timbaúba e fiscalisar a collectoria de Itambé, nomeando, na mesma data, Antonio Joaquim do Souto Lima, escrivão da collectoria de Timbaúba, para o cargo de escripturario da referida mesa de rendas.

Outrosim, communico-vos que o collector de Timbaúba, Francisco Bretualdo Bezerra Cavalcanti, ficará addido áquella mesa de rendas até ulterior deliberação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de dezembro de 1905

Actos:

O secretario geral do Estado resolve designar os funccionarios do Thesouro, Raymundo José de Faria Neves, José Marinho Vaz de Oliveira e Luiz Tolentino Cesar Loureiro, afim de, em commissão, dirigirem o serviço de incineração dos papeis imprestaveis, pertencentes ao archivo do mesmo Thesouro, e que se acham num compartimento do palacio do governo, conforme resolveu o Tribunal do Thesouro, em sessão de 14 deste mez.

— O secretario geral do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 6.º do decreto de hontem datado, resolve nomear para os logares de guardas da mesa de rendas de Timbaúba os cidadãos Francisco Cavalcanti de Oliveira, Felippe Cavalcanti do Rego Barros, Horacio de Albuquerque Montenegro, Eduardo Pinto da Costa e Abel Habel Joven Brum.

Officio:

N. 60—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para vosso conhecimento e devidos fins, remetto-vos incluso, em original, o acto de hoje, pelo qual designei os funccionarios do Thesouro, Raymundo José de Faria Neves, José Marinho Vaz de Oliveira e Luiz Tolentino Cesar Loureiro, afim de, em commissão, dirigirem o serviço de incineração dos papeis imprestaveis, pertencentes ao archivo do Thesouro e que se acham num compartimento do Palacio do Governo, conforme resolveu o Tribunal do Thesouro, em sessão de 14 deste mez.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de dezembro de 1905

Officio:

N. 61—Ao superintendente da «Great Western».—De accôrdo com a clausula 7.ª do contrato de 16 de agosto de 1904, rogo providencieis no sentido de ser concedido passe de periodo, da estação do Brum á de Timbaúba, a terminar em 31 de março do anno vindouro, ao administrador da mesa de rendas de Timbaúba, João de Albuquerque Uchôa Cavalcanti.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de dezembro de 1905

Portaria:

O sr. superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited» sirva-se de dar passagem de ida e volta, por conta do Estado, da estação do Recife á de Gravatá, na Estrada de Ferro Central de Pernambuco, com direito á bagagem que apresentar e em carro de 1.ª classe, ao chefe de secção da Recebedoria, Manoel Machado da Silva Santiago e cinco pessôas de sua familia, e em carro de 2.ª classe, a um criado que o acompanha, devendo opportunamente ser communicado ao Thesouro a importancia dessas passagens, afim de serem descontadas dos vencimentos do referido funccionario.

Officio:

N. 62—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes que, nesta data, deferi a petição em que o chefe de secção da Recebedoria, Manoel Machado da Silva Santiago, solicitou lhe fossem concedidas passagens de ida e volta, por conta do Estado, da estação do Recife á de Gravatá, na Estrada de Ferro Central de Pernambuco, com direito á bagagem que apresentar, para si e sua familia, sendo seis passagens de 1.ª classe e uma de 2.ª

A importancia dessas passagens deverá ser descontada pela 5.ª parte dos vencimentos do referido funccionario.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de dezembro de 1905

Officios:

N. 63—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os fins convenientes, communico-vos que o corretor encarregado dos negocios do Estado, sr. João Luiz dos Santos, é competente para certificar o cambio nas transacções em que se faça necessario semelhante procedimento.

— N. 64—Ao mesmo.—De ordem de s. exc. o sr. desembargador governador do Estado, recommendo mandeis entregar ao London and Brazilian Bank Limited, a quantia de £ 5.000, ao cambio do dia, mediante certificado do corretor encarregado dos negocios do Estado, quantia essa destinada ao serviço de amortização e juros do emprestimo externo, correspondente á prestação do mez de janeiro futuro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de dezembro de 1905

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear João Correia de Araujo, para servente da mesa de rendas de Timbaúba.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de fevereiro de 1906:

Antonio Souza de Andrade Couto, José Gomes Ferreira Maia, Manoel Fernandes Velloso, Manoel Ferreira da Silva, Pedro Villa Nova e Theodomiro Duarte.—Como requerem.

Sebastião Lopes Guimarães.—Deferido de accôrdo com a informação.

Engenio Fonseca.—Sim, de accôrdo com a lei.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

De Caruarú:

Paciente, João Alves do Couto Filho.—Negou-se unanimemente.

Habeas-corpus

De Bom Jardim:

Paciente, João Mauricio da Motta Ribeiro ou João Baptista da Motta Ribeiro.—Em diligencia.

Habeas-corpus

Do Recife:

Pacientes, João Joaquim Pinto de Menezes e outro.—Em diligencia.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Pedro Ferreira da Silva.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Francisco Manoel da Silva.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, Coriolano Martinho de Mello; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação civel (embargos)

De Jaboatão:

Appellante, Adelito Elisiario de Albuquerque; appellados, Antonio de Souza Rosteiro e sua mulher.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti os seguintes feitos:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, José Pedro da Costa; appellada a justiça.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, Pedro Nunes Machado; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, Joaquim José de Santa Anna, vulgo «Campos»; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Silva Marques o seguinte feito:

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Ferreira da Silva

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Carlos Vaz o seguinte feito:

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, Blandino Ferreira do Nascimento; appellada, a justiça.

Distribuições

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação civel

Do juizo de direito do Recife:

Appellante, o Banco de Pernambuco; appellada, a Fazenda municipal.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação civel

De Gamelleira, da comarca da Escada:

Appellante, Manoel Vicente de Carvalho Ramos; appellado, João de Meira Lins.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação civel

Do juizo de direito do Limoeiro:

Appellante, Joaquim Pantaleão; appellado, Herculano de Oliveira Cavalcanti.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Francisco de Paula da Silva Rego; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Aggravo do juizo de direito do Cabo

Aggravantes, Manoel Olympio de Barros Costa e sua mulher; aggravado, o Banco de Pernambuco.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação crime

De Ingazeira:

Appellante, João de Góes Mello, vulgo «Da Laia»; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Jaboatão:

Appellantes, Manoel Sebastião Barretto e outros; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Jaboatão:

Appellante, Candido Marques da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Carlos Vaz:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Francisco do Nascimento.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

Do Cabo:

Appellante, Antonio Gomes Frazão; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Aggravo de petição do Juizo de Direito de Orphãos do Recife

AGGRAVANTE D. ANGELA BAPTISTA BARRETTO

AGGRAVADO O JUIZO

Accordão

Vistos, expostos e relatados estes autos de aggravo de petição, vindos do Juizo de Direito de Orphãos da comarca do Recife, em que são—aggravante d. Angela Baptista Barretto e aggravado o mesmo Juizo etc.

Accordam em conferencia do Superior Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar, como confirmam, a decisão aggravada, visto ser o Juiz competente não só para proferil-a, como para fazer a nomeação do curador provisorio da aggravante, como já foi decidido pelo Accordão de fls. 597 v.; pagas as custas pela mesma aggravante.

Recife, 27 de Outubro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Argemiro Galvão*.—*João Carlos*.—*Goes Cavalcanti*.—*Silva Marques*. Vencido.—*M. Lima*.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1906

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan, foi aberta a sessão, com a presença dos srs. deputados: vice-presidente dr. Arnaldo Olintho Bastos, coronel Hugulino Cunha, Ferreira Marques, commendador José Pinto e supplente commendador Francisco Manoel da Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, passando-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Da junta dos corretores, de 29 do mez proximo findo, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario de José Alfredo dos Santos, Miguel Isabella & C. e André Anacleto do Nascimento.

Copiadores de José Alfredo dos Santos, Miguel Isabella & C. e Fernando Silva & C.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Gomes de Mattos Irmãos & C., pedindo o archivamento da prorogação e alteração do seu contrato social.—Seja archivado.

De João Joaquim Ribeiro de Campos, pedindo para que seja feita no registro de sua firma a competente annotação no sentido de ter mudado o seu negocio de commissões n'esta cidade para o de fazenda na cidade de Caruarú, á rua 15 de Novembro n. 7.—Como pede.

De Alberto, Pereira & C., pedindo para que seja feita no registro de sua firma as precisas annotações no sentido de terem aberto uma filial na cidade da Victoria, á rua do Barateiro n. 23.—Como requerem.

De Alberto Costa, socio da extincta firma Alberto Costa & C., que fôra estabelecida á rua do Livramento n. 2, pedindo baixa no registro d'essa firma.—Deferido.

De J. Almeida & C., para o registro da marca sob a denominação «Cigarros Pernambucanos», que adoptaram para assignalar os productos do seu fabrico.—Registre-se.

De Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, corretor geral d'esta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo ao 1.º semestre de 1905 a 1906.—Registre-se.

De José Fernandes Nunes, pedindo carta de matricula de commerciante.—Passe-se a carta requerida.

A Junta mandou archivar o mappa do movimento havido durante o 2.º semestre do anno proximo findo nos armazens denominados «Livramento», e apresentado pelo respectivo administrador, visto conferir o dito mappa com o do semestre anterior.

Em seguida passou a Junta a examinar os protocollos dos corretores geraes desta praça e verificou: que o do sr. Eduardo Dubeux estava escripturado até 19 de Janeiro, hontem findo; que o do sr. João Carlos Pinto até 31; que o do sr. Antonio Marques de Amorim até 22; que o do sr. Francisco de Paula Gonçalves Ferreira até 26; que o do sr. Augusto Pinto de Lemos até 29, e finalmente que o do sr. Arthur Dubeux até 31, tudo do referido mez, achando-se regular a respectiva escripturação.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão á uma hora da tarde.

Publicações a Pedido

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Acta da Assembléa Geral Extraordinaria, realizada no dia 13 de Fevereiro de 1906.

Aos treze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e seis, á uma hora e quarenta minutos da tarde, achando-se presentes no Salão da Associação Commercial de Pernambuco, quinze srs. accionistas, representando tres mil trezentas e noventa e uma acções, sendo elles os srs. Joaquim Lima de Amorim, João Carlos Pinto, coronel Francisco Augusto Pacheco, Alfredo B. da Rosa Borges, dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, Manoel Ferreira Leite, Ernesto Pereira Carneiro e os srs. Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, João Baptista Pereira de Souza, José Gomes Ferreira Maia, Izidoro Bastos de Oliveira, Antonio Pinto Guedes de Paiva, Joaquim Guedes Valente e dr. Joaquim Corrêa de Araujo, representados por seu bastante procurador o accionista sr. Joaquim Lima de Amorim e o sr. Manoel Gomes Barroso, representado pelos accionistas Mendes Lima & C., e havendo, portanto, numero legal para realização da Assembléa Geral Extraordinaria, convocada para hoje e para o fim e nos termos da convocação, publicada no *Diario de Pernambuco*, no *Jornal do Recife* e na *Provincia*, nos dias dez, onze e treze do corrente mez, foi acclamado pelos srs. accionistas presentes, de accôrdo com o art. 16 dos Estatutos, o Illm. sr. dr. José Vicente Meira de Vasconcellos para presidente desta Assembléa Geral, o qual depois de assumir a presidencia convidou para Secretario o accionista Manoel Ferreira Leite, e para escrutador o sr. accionista João Carlos Pinto, os quaes tomam lugar na mesa.

O Illm. sr. Presidente declarou aberta a sessão de Assembléa Geral Extraordinaria de que acima se trata convocada para hoje por varios srs. accionistas, conforme o annuncio acima mencionado que foi lido n'esta occasião é o seguinte:

Companhia ferro-carril de Pernambuco

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

PARA O DIA 13 DO CORRENTE MEZ

Os abaixo assignados, accionistas da Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, desta cidade, em numero superior a sete e representando muito mais de um quinto do capital da mesma companhia, requereram juntamente com outros accionistas a convocação de uma assembléa geral extraordinaria para o fim de deliberar sobre a revogação do mandato dos actuaes directores da referida companhia e de, uma vez votada essa revogação, proceder immediatamente á eleição de novos directores, que preencham as vagas que se abrirem, e bem assim a já existente pela renuncia do director José Ferreira Baltar.

E, porque acha-se desde hontem decorrido o praso de oito dias, contado da apresentação do requerimento em que foi pedida a convocação da assembléa geral extraordinaria para o fim acima mencionado, sem que os directores da Companhia tivessem feito essa convocação, vêm os abaixo assignados, fundados nos arts. 138 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891 e no art. 11 dos estatutos da companhia, convocar os srs. accionistas da mesma companhia para uma assembléa extraordinaria, que deverá verificar-se no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial, para os mesmos fins acima declarados e que fizeram objecto do pedido de convocação dirigido aos directores em 31 do proximo passado mez de janeiro. E para que chegue ao conhecimento de todos os accionistas fazem os abaixo assignados o presente annuncio.

Recife, 9 de fevereiro de 1906.

Joaquim Lima de Amorim.
pp. *Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.*
pp. *José Gomes Ferreira Maia.*
pp. *Joaquim Guedes Valente.*
pp. *Antonio Pinto Guedes de Paiva.*
Joaquim Lima de Amorim.
José Vicente Meira de Vasconcellos.
A. B. da Rosa Borges.
Manoel Ferreira Leite.
João Carlos Pinto.

Em seguida pede a palavra o sr. Alfredo B. da Rosa Borges e manda á mesa a seguinte proposta: « Os abaixo assignados accionistas da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, tendo, nos termos da Lei e de accôrdo com os Estatutos da mesma Companhia, feito a convocação d'esta Assembléa Geral Extraordinaria, para que ella delibere sobre a revogação do mandato dos actuaes Directores da Companhia em questão Drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral, e, uma vez approvada essa revogação, proceda a eleição para o preenchimento das vagas que se abrirem e tambem da já existente pela renuncia do Director Sr. José Ferreira Baltar, vêm, fundados no art. 97 § 1.º do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891 e sem offensa á honorabilidade pessoal dos dois Srs. Directores acima mencionados, embora no interesse da mesma companhia, propor que se revogue o mandado desses dois Srs. Directores e que em seguida se proceda a eleição para o preenchimento das respectivas vagas, bem como da já existente pela renuncia do Sr. Director José Ferreira Baltar.—Salão da Associação Commercial de Pernambuco, em 13 de Fevereiro de 1906.—Assignados: Joaquim Lima de Amorim, por si e por procuração de Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, José Gomes Ferreira Maia, Joaquim Guedes Valente e Antonio Pinto Guedes de Paiva e pelo accionista Alfredo B. da Rosa Borges.»

O Illm. Sr. Presidente submette á discussão a referida proposta, e não havendo quem pedisse a palavra o Illm. Sr. Presidente diz que vai submettel-a a votos. Neste acto foi pelo Sr. accionista coronel Francisco Augusto Pacheco requerido que de accôrdo com o art. 13 dos Estatutos fosse a votação da proposta feita por numero de acções e, sendo approvado este requerimento por unanimidade de votos, mandou então o Illm. Sr. Presidente proceder á chamada pelo livro de presença para a votação da proposta, sendo ella approvada por 165 votos, representados por 3391 acções.

Em vista do resultado da votação o Illm. Sr. Presidente declara revogado o mandato dos actuaes Srs. Directores Drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral e diz que vai proceder-se á eleição para as referidas vagas e tambem para a já existente pela renuncia do Sr. Director, José Ferreira Baltar e assim convidava os Srs. accionistas a preparar as suas chapas. Decorridos cinco minutos o Illm. Sr. Presidente manda proceder á chamada pelo livro de presença e terminada ella o Illm. Sr. Presidente procede á apuração contando-se 14 chapas, que representavam 165 votos assim distribuidos:

Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira	165
Coronel Francisco Augusto Pacheco	164
Alfredo B. da Rosa Borges	164
Joaquim Lima de Amorim	1
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos	1

A' vista do resultado da apuração o Illm. Sr. Presidente proclama eleitos Directores os tres primeiros senhores acima mencionados.

Pede a palavra o Illm. Sr. Coronel Francisco Augusto Pacheco e diz que os seus muitos afazeres não lhe permittiam acceitar o cargo para que fôra eleito, e agradecendo a prova de confiança que tinha recebido, sentia não poder aceitar o cargo.

Pede a palavra o Sr. João Carlos Pinto e fazendo referencias muito honrosas ao Sr. Coronel Pacheco pede aos Srs. Accionistas que não acceitem o pedido feito pelo mesmo senhor. O Illm. Sr. Presidente submette a votos o pedido do Sr. Coronel Pacheco, o qual por unanimidade de votos foi regeitado.

Então o Illm. Sr. Presidente, declarando empossados os Srs. Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, Coronel Francisco Augusto Pacheco e Alfredo B. da Rosa Borges, nos cargos para que foram eleitos, manda officiar aos Srs. Drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral, communicando-lhes as deliberações tomadas nesta Assembléa, pelo que o Secretario redigiu parecer dirigido áquelles senhores o seguinte officio:

« A Associação Commercial de Pernambuco, em 13 de Fevereiro de 1906.—Illms. Srs.—Levemos ao conhecimento de Vv. Ss. que em reunião de Assembléa Geral Extraordinaria dos accionistas da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, hoje realizada, conforme os annuncios publicados nos jornaes d'esta Capital, foi, por unanimidade de votos de 15 accionistas, representando 3.391 acções, com 165 votos, revogado o mandato de Vv. Ss. de Directores da mesma Companhia.

« Procedendo-se em seguida á eleição para o preenchimento dos cargos vagos pela revogação do mandato de Vv. Ss. e tambem do já existente pela renuncia que já fôra feita pelo Director Sr. José Ferreira Baltar, foram eleitos os Srs. Drs. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, coronel Francisco Augusto Pacheco e Alfredo B. da Rosa Borges.

« Em vista do occorrido e em obediencia á Lei, esperamos que vv. ss. façam entrega da direcção da Companhia aos novos directores, logo que estes se apresentem para tal fim—Deus guarde a V. V. S. S. Illms. Srs. Drs. Antonio Braz da Cunha e Joaquim da Silva Cabral (assignados) doutor José Vicente Meira de Vasconcellos, Presidente da Assembléa Geral Extraordinaria e Manoel Ferreira Leite secretario».

Eram 4 horas da tarde e nada mais havendo a tratar o Illm. Sr. Presidente encerrou a presente assembléa.

Em tempo declaro que deixei de transcrever a presente acta no livro competente, por não terem os srs. directores attendido á requisição que por dous officios lhes foi feita para remetterem a esta Assembléa o competente livro.

Para maior clareza aqui transcrevo os referidos officios:

« Recife, 13 de Fevereiro de 1906.—Illms. Srs. Achando-se por contra mandado do Dr. Juiz Municipal da 3.ª vara no exercicio da jurisdição commercial desta capital, contra mandado de que já fostes intimados, suspenso o cumprimento e sustada a execução do mandado de manutenção e de intimação, que contra nós requerestes ao mesmo juiz, e tendo de realizar-se hoje á uma hora da tarde no salão da Associação Commercial de Pernambuco a reunião da Assembléa Geral da mesma Companhia para os fins constantes do aviso de convocação publicado nos jornaes desta cidade, vimos pedir-vos que nos envieis sem perda de tempo ou nos remettaes pelo portador deste o competente livro das actas do qual vos dará recibo o mesmo portador ou o daremos nós, no caso de nos ser enviado o mesmo livro, por pessôa de nossa confiança.

« Achando-nos no exercicio de um direito e querendo evitar a necessidade de lavrar-se em um outro livro a acta da Assembléa Geral extraordinaria, que deve ter logar hoje, esperamos ser attendidos com urgencia que o caso exige », (seguiam-se as assignaturas).

Eis o seguinte officio:

« Associação Commercial de Pernambuco, 13 de Fevereiro de 1906.

« Tendo vos sido entregue no edificio da Associação Commercial de Pernambuco o officio, em que vos requisitamos o livro de actas da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, afim de de ser nelle lavrada a acta da Assembléa Geral extraordinaria, convocada para hoje á uma hora da tarde no salão da Associação Commercial e, como vos tenhaes retirado do mesmo salão com o referido officio em companhia de outros accionistas, na occasião em que ia começar a sessão de Assembléa Geral de que se trata, vimos novamente pedir-vos a remessa do referido livro, porquanto elle póde chegar ainda a tempo de servir para a acta da sessão de hoje e assim evitar-se-á a necessidade de lavrar-se a mesma acta em outro livro que não o já destinado para tal fim »—Seguiram-se as assignaturas.

E eu Manoel Ferreira Leite secretario da Assembléa Geral extraordinaria subscrevo e assigno a presente acta, em livro especial o qual foi rubricado pelo Illm. Sr. Presidente, que nelle lavrou e assignou o competente termo de abertura. E nada mais havendo a mencionar dou esta por encerrada, assignando-a bem como o Illm. Sr. Presidente e mais accionistas presentes.

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos,
Presidente.

Manoel Ferreira Leite,
Secretario.

João Carlos Pinto,
Escrutador.

Joaquim Lima de Amorim.
P. P.—Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
P. P.—João Baptista Pereira de Souza.
» » José Gomes Ferreira Maia.
» » Izidoro Bastos de Oliveira.
» » Antonio Pinto Guedes de Paiva.
» » Joaquim Guedes Valente.
» » Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Joaquim Lima de Amorim.
P. P.—Manoel Gomes Barroso.
Mendes Lima & C.
Alfredo B. da R. Borges.
Francisco Augusto Pacheco.
E. Pereira Carneiro
Pagou o sello respectivo.

Despedida

O abaixo assignado retirando-se temporariamente para Portugal por encommodo de saude, e não lhe tendo sido possivel despedir-se de seus amigos e freguezes, faz pelo presente pedindo desculpa d'esta falta involuntaria. Outro sim declara que deixa como procuradores para tratar de seus negocios commerciaes e particulares os srs. José Martins F. de Souza e Manoel Martins Gomes, na ordem em que se achão collocados. Ficando encarregado da gerencia de seu estabelecimento o sr. Manoel Rodrigues Quintas.

Recife, 11 de Fevereiro de 1906.

Manoel Gonçalves Boucinha.

MARCELLINO ANSBERTO LOPES

O monsenhor José de Oliveira Lopes, celebrará na proxima segunda-feira, 19 do corrente, na igreja de N. S. da Penha, ás 8 horas da manhã, em commemoração do trigesimo dia do fallecimento do seu idolatrado pai **Marcellino A. Lopes**. Pelo presente convida aos parentes e amigos do mesmo finado. Aproveita a occasião para agradecer ás pessôas que lhe enviaram condolencias por occasião da morte do seu querido pai. A todos hypotheca a sua eterna gratidão.

Companhia Ferro Carril

AO PUBLICO

Voltamos a imprensa apenas para informar ao publico, o que dispõem os § 1.º e 2.º do art. 97 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, a que se refere o illustrissimo senhor commendador Francisco Augusto Pacheco no seu artigo de hontem.

« § 1.º—O mandato de administrador « não póde durar mais de seis annos, e « é revogavel, a todo tempo, sem necessidade da causa justificativa.

« § 2.º A nomeação e destituição dos « administradores compete á assembléa « geral.»

Por elles verá o publico que o illm. sr. commendador Francisco Augusto Pacheco, para votar pela nossa destituição *não teve necessidade de causa justificativa.*

Recife, 17 de fevereiro de 1906.

A. Braz da Cunha
Joaquim da S. Cabral.

A MEDICINA DE SOUZA SOARES

Inflammação nos rins

O Sr. Antonio Manoel da Motta, residente em S. João, 1.º districto do termo de S. Sepé (Rio Grande do Sul,) declara, ao referir-se aos Especificos aconselhados no livrinho **O novo medico do Visconde de Souza Soares.**

« Eu abaixo assignado declaro que ha « mais de dois annos soffria de uma « grande inflammação nos rins, e, de« pois de experimentar diversos medica« mentos, sem allivio algum, lembrei« me de mandar vir tres frascos de **Uri« narina** ns. 1, 2 e 3, preparada pelo « grande bemfeitor da humanidade, o « sr. Visconde de Souza Soares.

« Tendo feito uso dos referidos reme« dios alternadamente, com alguns in« tervallos, no curto espaço de vinte e « quatro dias, encontrei-me radicalmen« te curado, pelo que hoje, de profano « que fui dos preparados homeopathicos, « tornei-me um adepto reconhecido... » (Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix*, a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

Motor ou Locomovel

A kerosene ou lenha de força de quatro cavallos funccionando bem.

Compra-se a tratar na rua da Cadeia n. 54.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Outra maior vantagem.—Diz com muita verdade o dr. João Drumond, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, sobre o emprego que elle fez da Emulsão de Scott.

« Certifico que tenho empregado com a maior vantagem em minha clinica o preparado Emulsão de Scott na convalescença de enfermidades graves medicocirurgicas. »

Dr. *João Drumond.*

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Os medicos mais celebres são unanimes em reconhecer a superioridade incontestavel da **«Neurosine Prunier»**, regenerador maravilhoso do systema nervoso. Mas, para ter-se a garantia da efficacia do producto, é preciso recusar toda e qualquer imitação e exigir a verdadeira **«Neurosine Prunier»** com o sello da UNIÃO DOS FABRICANTES, obliterado pela assignatura do inventor.

Hemeterio Maciel seguindo á bordo do *Brazil* para a Capital Federal, onde o reclamam os seus deveres profissionaes, vem por isto despedir-se dos seus parentes, amigos e companheiros, e offerecer-lhes os seus insignificantes serviços ali

---

SAPOSANA: um sabão de ingredientes puros, proprio para lavar as creanças e meninos, proporcionando-lhes socego e somno restaurador. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.
SABBADO, 50.000$000 por 10$000

Grande Loteria 200:000$000 em 10 de Fevereiro.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Alcool para luz, lata ou garrafão de 8 canadas a 3$000

Vendem
PEREIRA PINTO & C.ª
Caes da Companhia Pernambucana n. 8

Armazens importantes

Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos á rua do Barão do Triumpho ns. 24 e 26, podendo o arrendamento comprehender tambem o de n. 23 do caes do Apollo, que fica nos fundos. E' facil abrir a communicação entre elles, formando assim grandes e espaçosos armazens, que irão desde a rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo.

Alugam-se separados ou conjuntamente os terrenos ns. 28 a 34 que ficam ao lado, os quaes vão igualmente da rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo, podendo-se ahi construir mais 2 ou 3 grandes armazens, o que o proprietario se obrigará a mandar fazer ou contractará com o proprio arrendatario mediante reducção no aluguel.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Orita*, para Bahia, Rio, Rio da Prata e Pacifico, recebendo:

Impressos, até 7 1/2 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 8 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Jaboatão*, para Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia, recebendo:

Impressos até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Una*, para Fernando de Noronha, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Teviot*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 1/2 dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Recife*, para Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, recebendo:

Impressos, até 11 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 10 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas da manhan.

Companhia Indemnisadora

A companhia «Indemnisadora» declara que não deve imposto algum de dividendo e referindo-se aos que trata o edital da Alfandega do Recife datado de 14 do corrente, tem a declarar que foram pagos, o do 1.º semestre de 1903 em 10 de agosto do mesmo anno, e o do 2.º semestre em 7 de abril de 1904, conforme documentos em seu poder.

Emquanto o imposto de dividendo do 2.º semestre de 1905 ainda não foi pago por não ter sido ainda feito nem annunciado, o que só terá logar depois da reunião dos accionistas em assembléa geral, em março proximo.

Recife, 16 de fevereiro de 1906.

Os directores.
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Banco das Classes

8.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 1, o 8.º dividendo de suas acções á razão de 12% ao anno a partir de 20 do corrente.

Recife, 16 de fevereiro de 1906.

Joaquim Pereira da Silva.
Director—Thezoureiro.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

2.º CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. Presidente do Conselho Fiscal d'esta Associação, convido os srs. socios a comparecerem em a nossa séde social no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, para prestação de contas do Conselho Director que terminou seu mandato em 31 de Dezembro e empossar os novos eleitos para a administração do corrente anno.

Secretaria da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1906.

José Vieira,
Secretario ad-hoc.

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros do Recife.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. Presidente do Conselho Deliberativo, convido todos os srs. socios em pleno gose de seus direitos, para reunirem-se em assembléa geral, segunda-feira, ao meio dia, para resolver-se sobre a acquisição ou compra d'um predio que possa servir para séde de nossa associação. Tratando-se de assumpto de magna importancia solicito o comparecimento de todos que se interessam pelo nosso engrandecimento social.

Secretaria da Associação C. B. dos Merceiros do Recife, 15 de Fevereiro de 1906.

José das Neves Pedroza.
1.º Secretario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe ns. 54 a 67.

Companhia Industrial «Fiação e Tecidos de Goyanna»

8.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os accionistas desta Companhia a virem do dia 15 de Março em diante receber no escriptorio da mesma, n'esta cidade, o dividendo de suas acções, á rasão de 10 % do valor das mesmas, relativo ao anno de 1904.

Goyanna, 12 de Fevereiro de 1906.

Manoel Borba,
Director secretario.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 30 de Dezembro de 1905.

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 16 de Fevereiro de 1906.

Os directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria, convido os srs. Accionistas á realizarem uma entrada de 10 % sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 30 dias contados desta data.

Recife, 5 de janeiro de 1905.

O director-secretario interino,

Manoel João d'Amorim.

AFINADOR DE PIANO

José Pereira

Afina e concerta com perfeição, Pianos, Serafinas e Realejos.

Acceita chamados para o interior por preço commodo.

Rua Nova n. 13.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora

Dr. Bandeira Filho

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades:—Partos e molestias de senhoras.

Consultas á Praça da Independencia n. 16. 1.º andar.

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora

Devoção Particular de N. S. da Conceição do Encanamento,

De ordem do sr presidente, convido a todos os socios que se acham em atraso, a virem saldar seus debitos até o dia 15 de Fevereiro, sob pena de serem elliminados a bem dos cofres da mesma.

Leobaldo Fragozo,

AINDA ESTA'

No trapiche Vianna, Forte do Mattos, tem uma carta para o sr. Francisco Alves da Silva.

Companhia Tethys

No escriptorio desta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copia dos balanços.
b) relação nominal dos accionistas.
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 15 de Fevereiro de 1906.

Os directores:
José Ferreira Baltar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Companhia «Amphitrite»

Ficam no escriptorio desta companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1905:

«Copias dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções.»

Recife, 14 de fevereiro de 1906.

Os directores
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Tendo se extraviado as apolices federaes de ns. 181681, 181682, 181683, 181684, das quaes é usufructuaria D. Maria Aurea Sampaio Lins, faz para os fins de direito a presente publicação. Ditas apolices são da emissão de 1869.

ADVOGADO

Francisco Alexandrino

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do Decreto N. 434 de 4 de Julho de 1901, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia:

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e das listas das transferencias de acções.

Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1906.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro.
FIELDEN BROTHERS
NH JOCOCKS.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o artigo 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 3 de fevereiro de 1906.

José João d'Amorim,
Secretario.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 30.

ANNUNCIOS

ROUPAS BRANCAS

Para senhoras e meninas.

18—Rua Nova 1.º andar

Aluga-se uma bôa casa para familia na Estancia (Rua Henrique Dias n. 4). As chaves acham-se na casa n. 2 da mesma rua. A tratar na rua 1.º de Março n. 2

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47 — Rua Estreita do Rosario — 47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47
Silva Cavalcante & C.ª

ATTENÇAO

Vestidos para baile alta phantasia.

18—Rua Nova—18 1.º andar

As pessoas que querem um **PURGATIVO** de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor
DEHAUT
de Paris

2$50

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o **SELLO** da **UNION DES FABRICANTS** applicado como um sello do correio é uma **FALSIFICAÇÃO** contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se uma mercearia bem afreguezada sita á rua Direita de Afogados n. 13, visto ter o dono de retirar-se para outro Estado; garante-se a chave. Quem pretender fazer negocio, dirija-se á mesma

---

CREADO

Precisa-se de um de 12 a 14 annos e que dê fiança da sua conducta, a tratar: rua Duque de Caxias n. 86—Loja.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

CONFFETTIS
DAVID

VENDEM
AMORIM, FERNANDES & C.ª
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 13

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

Carnaval

VERDADEIRAS NOVIDADES PARA O CARNAVAL, COMO SEJAM:

Finissimos chapéos parisienses para senhoras.
Confetti David de todas as côres.
Bisnagas ns. 8, 10, 12 e 15, de grande variedade de perfumes de Houbigant.
Lança-perfumes (Rodó).
Revolvers, pistolas, relogios, etc. etc.
Variadissimo sortimento de mascaras.
Apitos, gaitas, linguas de sogra, campainhas, pandeiros, flautas, pratos de metal, bonetes, lanternas chinezas, matracas, monoculos, barbas, lanças, bandeiras, chapéos chinezes, etc. etc., emfim o que ha de mais moderno e de melhor gosto para os festejos do Deus Momo.

Chama-se a attenção dos **CLUBES CARNAVALESCOS** para a grande quantidade de artigos deslumbrantes para ornamentações de sédes.

VER PARA CRER

PREÇOS REDUZIDISSIMOS

RUA DR. ROSA E SILVA N. 26

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA

ANEMIA

Hémoglobine Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue **CURA SEMPRE**. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc.

VINHO, XAROPE

Exijam-se as palavras **DESCHIENS, PARIS (France).**

INSTITUTO 19 DE ABRIL

RUA DO HOSPICIO N. 53

FUNDADO EM 1883 e
DIRIGIDO PELO

Bacharel LUIZ PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de instrucção e educação para meninos (o mais antigo do Estado, sob a mesma direcção) acaba de passar por grandes reformas, endo sido quasi que reconstruido todo o predio em que funcciona. De accôrdo com os seus Estatutos abrirá suas matriculas no dia 7 de Janeiro e as aulas no dia 16 de Janeiro do proximo futuro anno de 1906.

Continúa a manter o curso de madureza, de accôrdo com o Decreto do Governo Federal
CURSO COMMERCIAL
CURSO DE PREPARATORIOS PARCELLADOS e
CURSO PRIMARIO exclusivamente a cargo de Senhoras.

O Director chama a attenção dos interessados para a nova classe de externos que creou, a qual alia os interesses do estudo e aproveitamento dos alumnos e economia dos interessados.

Para mais esclarecimentos, os srs. Paes, Tutores etc. deverão procurar os Estatutos no Estabelecimento, do dia 26 do corrente em diante.

Recife, 16 de Dezembro de 1905.

O DIRECTOR

Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

Bel. ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

As matriculas estarão abertas no dia 10 de janeiro e as aulas a 15 do mesmo mez

CONTINU'A A MANTER OS SEGUINTES CURSOS:

Curso Primario

confiado a quatro distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso Secundario

(*Preparatorios parcellados e madureza*) As aulas deste curso acham-se confiadas á reconhecida competencia dos illustres profissionaes:—Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, dr. Trajano T. de Mendonça, engenheiro Hermillo de Oliveira, Aristides de Carvalho Schlobach, José de Faria Neves, Rodolpho Lima e o director.

Curso Commercial

comprehendendo o estudo de escripturação mercantil, correspondencia epistolar e aulas praticas de conversação franceza e ingleza.

A Educação Religiosa

continúa a cargo do illustre sacerdote padre Ananias.

Educação Physica

acha-se confiada ao distincto official do exercito—alferes Ildefonso Monteiro.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

Durante o anno de 1905 o Instituto submetteu a exames 132 alumnos, sendo que o grande excesso das matriculas sobre as dos annos anteriores, constitue a prova mais significativa da honrosa confiança que os srs. paes de familia continuam a depositar neste estabelecimento.

COLLEGIO 7 DE SETEMBRO

FLORESTA DOS LEÕES

Fundado em 1904 e dirigido pelos bachareis C. Livio de Carvalho e A. Bittencourt

UNICO ESTABELECIMENTO DE ENSINO NO ESTADO
QUE, EM VIRTUDE DE SUA EXCELLENTE LOCALIZAÇÃO, PÓDE OFFERECER
GARANTIAS SERIAS Á SAUDE DE SEUS ALUMNOS

CURSO PRIMARIO a cargo de um dos directores. Curso de preparatorios parcellados e curso de madureza.
CARTHOGRAPHIA. Aulas de musica theorica e pratica.
CURSO PRATICO das linguas—franceza, ingleza e allemã.
AULAS de desenho, pintura e photographia.
GYMNASTICA escolar.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos e reabre as aulas no dia 12 de janeiro.

Todo o corpo de professores do collegio reside no estabelecimento, o que de incontestavel vantagem para os alumnos.

Estatutos á disposição

Observações:

Para melhor corresponder á extraordinaria acceitação que tem merecido dos srs. chefes de familia, o collegio fará em breve construir um magnifico edificio para sua installação definitiva.

Solicita-se a attenção dos srs. interessados para as **vantagens resultantes da educação das creanças no campo**, longe das grandes cidades—segundo o que ultimamente **se tem feito em todos os paizes da Europa.**

Para informações na Parahyba com os drs. Chateaubriand, medico em Campina Grande, e Luiz Maranhão, gerente da UsinaS. João.

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO

DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA

Formula do Pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS
Endereço telegraphico—SILVEIRA
ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA E. HERVET

CINEMATOGRAPHO APERFEIÇOADO

O melhor CINEMATOGRAPHO que viaja pela America.

O maior, o mais interessante e o mais escolhido repertorio de vistas animadas que tem vindo ao Brazil. Scenas de grande duração e em cores.

CINEMATOGRAPHO FALLANTE!

A grande novidade da epocha, a ultima perfeição, a illusão completa pelo PHONOGRAPHO combinado com o CINEMATOGRAPHO

Enorme successo em Pariz, em o Theatro Lyrico do Rio de Janeiro

2.º ESPECTACULO

Sabbado 17 de Fevereiro de 1906

Programma:

PRIMEIRA PARTE

1 Ouvertura.
2 Industria das madeiras nos bosques do Canadá.
3 Os Omers cambrioleurs modernos, comico.
4 BOMBARDEIO DE PORT ARTHUR.
5 Viajeiro importuno, comica, colorida.
6 A familia Julians acrobatas de salão.
7 Apparições fugitivas, magica.
8 O INCENDIARIO. Scena sensacional, colorida.

SEGUNDA PARTE

9 Symphonia.
10 A fada da primavera, colorida.
11 Miss Anna e James Jongleurs pedrestes das Folles Bergéres Paris.
12 Desventuras de um bebedo, comico colorido.
13 O FILHO PRODIGO. Parabola biblica tirada do Antigo Testamento.
14 O jantar impossivel, comico colorido.
15 O CINEMATOGRAPHO FALLANTE!!! «La femme est un jouet». Cantado por Monsieur Mercadier artista do Cassino de Pariz.
16 INDIOS E COW BOYS. Scena dramatica em 6 quadros (coloridos).

TERCEIRA PARTE

17 Symphonia.
18 Uma historia muito interessante, comico.
19 NAPOLEÃO BONAPARTE. Grande epopéa militar em 11 quadros em cores.

Preços populares: Camarotes de 1.ª ordem, com 6 entradas 12$. Dito de 2.ª, com 6 entradas 12$. Dito de 3.ª, com 6 entradas 8$. Dito de 4.ª, com 5 entradas 5$. Cadeiras 3$. Platéa 2$. Galerias 1$.

Os bilhetes acham-se á venda, no dia do espectaculo, na bilheteria do Theatro, das 10 horas em diante. O espectaculo principiará ás 8 1/2. No final ha bondes para todas as linhas.

Amanhã, Domingo programma novo.

FEBRES PALUDICAS

Febres Intermittentes, Anemia

as AFFECÇÕES causadas pelo **PALUDISMO**, são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo

LICOR Febrifugo ARNOUX

á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.

Os Srs ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em *Toulon (França)* enviam, a pedido, *gratis* e *franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.

O LICOR Febrifugo ARNOUX *vende-se nas principaes Pharmacias.*

Depositario em Pernambuco: **JOÃO da SILVA FARIA.**

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Fevereiro

A's segundas-feiras, 25:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 16:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000 réis.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

100:000$ por 2$000 em 22 de Março

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS
Praça da Independencia n. 14
(1.º ANDAR)

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

Estabelecimento Hydro e Electrotherapico

Rua da Matriz da Boa Vista n. 11

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito cura de todas as molestias da pelle: eczemas, lupus, ulceras rebeldes, tumores malignos, etc.

Molestias nervosas em geral.

Beri-beri, polynevrites, hemorrhoidas, estreitamento da urethra, fibromas uterinas, chyluria, diarrhéas chronicas, asthma varizes, depillação etc.

Tratamento electrico para as lesões da aorta e do coração.

Installação especial para as applicações dos colletes de gesso nos desvios dos ossos, pelo processo do dr. Desfosses, de Pariz.

Reducação muscular nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Freudel (Suissa).

Funcciona de 6 1/2 da manhã ás 10 horas e da 12 ás 4 horas da tarde.

O GERENTE.
Argemiro Silva.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo de **HORNISBEY**

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

SANTAL SALOLÉ LACROIX — BLENNORRHAGIA GONORRHEA Seloctina de BEXIGA e dos RINS — PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard. Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 32

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma rua n. 33 com Neves P edrosa C.&.

ASTHMA E CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC
Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias
Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa.
Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris
Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro.

Optima aquisição

Traspassa-se uma bôa casa de negocio situada em um Engenho na comarca de Palmares, muito conceituada e bem afreguezada.

Trata se na Camisaria e Alfaiataria Pernambucana, á rua 15 de Novembro n. 54.

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos
FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER !

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES do PHARMACIA AMERICANA—« Rua- Duque de Caxias n. 57 », porque é o unico emedio que cura em um minuto. a
Preço 1$000

Dr. Adrião
(MEDICO)

Consultorio provisoriamente na Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.

Residencia — Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

CONFETTI BARATO
Unicos depositarios
Alves Lima & C,
35 RUA MARQUEZ DE OLINDA 35
RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Ezequiel Franco de Sá
1.º ANNIVERSARIO

Olindina Pernambuco Franco de Sá, suas filhas e as familias Almeida Pernambuco e Barros Falcão, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na Matriz de S. Antonio, no dia 17 do corrente ás 8 horas da manhã 1.º anniversario do fallecimento do seu idolatrado esposo, pai, cunhado e tio, dr. **Ezequiel Franco de Sá**, agradecendo a todos que comparecerem.

LEILÕES

LEILÃO

Da casa n. 11 outr'ora n. 7, á rua de João Veiga, 3.ª travessa da rua do Lima (Santo Amaro), freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado.

Segunda-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorisado, fará leilão da casa acima descripta.

LEILÃO

Do importante sobrado de um andar sob o n. 33 G, á rua do Paysandú, freguezia da Bôa-Vista, com excellentes commodos, avaliado por 10:000$000.

Segunda-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorisado, por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal de orphãos, a requerimento de d. Ursulina M. de Magalhães, levará a leilão o importante predio acima referido.

Annuncios Maritimos

LINHA DE VAPORES DE ELDER DEMPSTER & C.—LIVERPOOL
O PAQUETE
NEMBE

E' esperado no dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para carga, encommendas, valores, etc, trata-se com o agente
A. Ommundsen
Largo do Corpo Santo n. 9

LUGRE NACIONAL
NINITA

Sahirá nestes poucos dias, directo ao **Rio Grande do Sul.**

Para o resto da carga, trata-se com os consignatarios
LUIZ AMORIM & C
Caes da Companhia Pernambucana ns. 4 e 6
ARMAZEM BEMFICA

NORDDEUTSCHER LLOYD
PAQUETE INGLEZ
ERLANGEN

E' esperado do sul até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia, e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

PAQUETE INGLEZ
BONN

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor em bôas e modernas accommodação para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

C. N. Lloyd Brazileiro
O PAQUETE
S. SALVADOR
Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa.

Esperado do sul no dia 19 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete
PERNAMBUCO
Commandante D. Wellington.

Esperado do norte no dia 19 do corrente sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

N. B—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
NILE

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 do corrente e depois de pequena demora, seguirá para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
TRENT

E' esperado da Europa até o dia 23 de Fevereiro, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes, emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

LAMPORT & HOLT LINE
O PAQUETE INGLEZ
TENNYSON

E' esperado de Nova York, no dia 18 do corrente e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O PAQUETE
Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISONS
PAQUETES INGLEZES
Author e Gladiator

Presentemente neste porto seguirão depois de demora necessaria para **Liverpool**

PAQUETE INGLEZ
TRAVELLER

E' esperado de Liverpool no dia 18 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Liverpool.**

Para carga, passagens e encommendas com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL
O PAQUETE
CAMOCIM
Commandante—**Alfredo Monteiro**

E' esperado do sul nestes dias, seguirá depois de pequena demora para os portos de **Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete.

PORTOS DO SUL
O PAQUETE
JABOATÃO
Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde para **Macció, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O Paquete
UNA
Commandante João Bosch.

Segue no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 1906.

Por esta secretaria se faz publico, que no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, em frente ao paço municipal, irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despezas, um cavallo castanho, apprehendido pelo fiscal do Poço, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despezas. O secretario, *Lauro Castello Branco.*

De ordem do sr. delegado fiscal interino, e de accordo com a circular do ministerio da fazenda n. 2 de 17 de janeiro ultimo, chamo os possuidores de apolices caucionadas nesta delegacia, para virem fazer suas propostas de uniformisação das mesmas apolices, de accordo com a circular daquelle ministerio n. 23 de 16 de julho de 1905, fazendo sciente aos interessados que na ausencia dos respectivos possuidores serão as mesmas propostas feitas e assignadas pelo thesoureiro desta delegacia, nos termos da alludida circular n. 2 citada.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 14 de fevereiro de 1906.—O secretario da junta, *Rubens J. Wergne*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1906.

Por esta directoria se faz publico, que até o dia 24 do corrente mez, serão recebidos á bocca do cofre, livres de multa, os impostos de carros particulares e de passeio e bem assim os emolumentos pelas matriculas expedidas a boleeiros e cocheiros.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Recebedoria do Estado
CAIXEIRO VIAJANTE

Scientifico ao sr. Manoel da Silva Guimarães, representante de Freitas Oliveira & C.ª, (Rio), que fica collectado para pagar o imposto de caixeiro viajante, na importancia de 200$000.

Outro-sim: fica marcado o prazo de tres dias para o pagamento do imposto acima, sob pena de multa no dobro.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 14 de fevereiro de 1906.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director, faço publico que, a contar do dia 20 a 28 do corrente, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para os exames da segunda época, de accordo com o artigo 1.º do decreto n. 4988 de 5 de outubro de 1903.

A estes exames da segunda época serão admittidos:

1.º Os alumnos não matriculados.

2.º Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.º Os que na primeira época não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.º Os reprovados na primeira época em duas ou mais materias do anno.

Os exames da segunda época abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.ª apresentar certidão de habilitação, na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação das materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.ª provar identidade de pessôa.

3.ª pagar a importancia da taxa.

4.ª apresentar attestado de vaccina.

As condições primeira, segunda e quarta não se exigirão dos alumnos matriculados, e esta ultima será exigida dos não matriculados, sómente para a inscripção do 1.º exame.

O pagamento da taxa para a inscripção de exames só dá direito a estes na época em que tiver sido effectuado.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de fevereiro de 1906.—O secretario. *Henrique Martins.*

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal do commercio, da primeira vara, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realisar no dia oito do mez de março proximo vindouro, irá á primeira praça publica d'este juizo o bem immovel seguinte:

A parte do sobrado de tres andares sob numero dezesete, sito no largo do Corpo Santo, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, dividido em um salão e duas salas.

O primeiro andar tem tres portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos e cosinha externa. O segundo andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, cinco quartos, cosinha externa e salêta. O terceiro andar tem uma porta com varanda de ferro e duas janellas, duas salas, cinco quartos e cosinha externa, tendo tambem sotão interno em salão e dous sucavões, tendo mais um sobre sotão com duas trapeiras em grande salão, e medindo de frente seis metros e setenta centimetros e de fundo vinte e cinco metros, sendo o sobrado avaliado por trinta e seis contos de reis e a parte referida no valor de tres contos quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e desoito reis.

Dito bem vae á praça em virtude de penhora n'elle feita em execução promovida por Francisco José Jayme Galvão Filho, como representante de sua mãe d. Maria Brazilina de Lima Galvão contra Alberto Maximiano de Azevêdo Maia, e será arrematado para pagamento do que este deve aquelle.

E não havendo lecitantes que cubram o preço da avaliação irá dito bem a segunda praça com o espaço de oito dias e abatimento de dez por cento na forma da lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos quatorze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e seis.

Eu, Valfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrivão interino, o escrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, ficam intimados os donos das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas pelos agentes fiscaes dos impostos de consumo Mamede Valença e Eurico Witruvio, a virem sellal-as e retiral-as, dentro do praso de 15 dias, sob pena de, não o fazendo, serem as mesmas mercadorias vendidas em leilão.

Quatorze pares de chinelos apprehendidos a Francisco Bertho.
84 charutos a Pedro Bazilio.
67 ditos a Julio de tal.
45 ditos a Sebastião de tal.
100 ditos a Argemiro José Santos.

Alfandega de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 8 de fevereiro de 1906.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, se receberá os impostos de limpeza, biqueira e solo baixo, da freguezia de Santo Antonio, relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente, findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

O sub-director, *João Marinho Falcão.*

Delegacia fiscal
TERRENO ACCRESCIDO NO CAES DO CAPIBARIBE

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que, por Manoel José Ferreira Cruz foi requerido por aforamento perpetuo o terreno accrescido no caes do Capibaribe, comprehendido entre a Avenida Dr. Affonso Costa, á rua Dr. José Mariano e o novo caes projectado, ficando reservada para servidão publica a area do terreno preciso para a Praça e ruas projectadas de accordo com a planta da cidade do Recife. Terreno este que se limita ao Norte com a Avenida Dr. Affonso Costa e a rua Dr. José Mariano, ao Sul com o rio Capibaribe pela linha do caes projectado, a Leste com o angulo formado pela rua Dr. José Mariano e o referido caes e a Oeste com ilha dos Coelhos.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exmo. sr. ministro da fazenda de accôrdo com a circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junio*, secretario da junta.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 14 DE FEVEREIRO DE 1906.

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irão a praça para pagamento da multa, deposito e mais despezas, 2 cavallos castanhos, apprehendidos pelo fiscal do 2.º districto de Afogados, podendo ser entregues aos respectivos donos até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despeza.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Alfandega de Pernambuco
IMPOSTO DE CONSUMO

Convido todos os srs. commerciantes, vendedores ambulantes e fabricantes de mercadorias sujeitas aos impostos de consumo a virem registrar os seus estabelecimentos commerciaes até o dia 31 de março vindouro, conforme determina o art. 2.º, do regulamento expedido com o decreto n. 3622, de 26 de março de 1900.

A falta de registro fará recahir sobre os infractores do artigo citado a multa de 300$000, conforme preceitúa o art. 27, lettra A, do mesmo regulamento.

Alfandega de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1906.

O inspector.—*Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal deste municipio de Quipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo foi iniciada uma acção hypothecaria em que são partes como autores Souza Mendes & C. e como réos o coronel Aureliano de Barros Correia e os herdeiros de sua fallecida mulher d. Florinda Alves de Couto e do mesmo coronel Aureliano, representantes destes herdeiros e demais interessados, tendo começo a acção por intimação do mandado executivo ao referido coronel Aureliano de Barros Correia que está na posse como cabeça do casal ou na administração do immovel hypothecado, que é o engenho Paraizo, sito neste municipio com todas as suas obras, edificios, machinismo, bemfeitorias, mattas e limites conhecidos, e tendo sido feita a penhora no refecido engenho.

E como me fosse requerido na petição inicial que depois da penhora se expedisse e affixasse edital de citação de todos os herdeiros do casal, representantes destes e demais interessados, os quaes são Agostinho Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Francisco Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Thereza Augusta de Barros, José Aurelio de Barros Correia e sua mulher, Francisca Cavalcante de Albuquerque e seu marido, Francisco Britto, José Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Candido Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Dyonisio Rodrigues Cavalcante, Pedro Pacifico de Barros Correia e sua mulher, José Pereira de Araujo Filho e sua mulher, José de Barros Correia juntamente com seu representante legal e nas pessoas de seus tutores ou curadores Maria de Barros Correia, Joanna de Barros Correia, Aureliano de Barros Correia, Eudoxia de Barros Correia, filhos do fallecido Ovidio de Barros Correia e Sismarinha de Barros Correia filha do finado Benevides de Barros Correia, em vista do que mandei passar o presente edital de citação de trinta dias, visto me ser allegado que ditos interessados residem em municipios differentes dentro do Estado, pelo qual faço citar aos mesmos herdeiros e interessados e representantes destes sendo menores, para que findo o prazo de trinta dias compareçam neste juizo á primeira audiencia que tem logar nas quartas-feiras ás onze horas do dia no paço do concelho municipal, afim de que fallem aos termos da acção e no prazo de seis dias offereçam os embargos que tiverem pena de lançamento e revelia.

E para que chegue á noticia de todos se passou o presente que será affixado em logar publico e do costume e publicado pela imprensa.

Quipapá dez de fevereiro de mil novecentos e seis. Subscrevo e assigno. Quipapá 10 de fevereiro de 1906. O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.—*Feliz Cavalcante da Cunha Rego.*

Havendo o exm. sr. general commandante do districto, recebido ordem do governo para alugar uma casa, afim de nella aquartellar o 2.º batalhão de infantaria, convido de ordem do mesmo exm. senhor, as pessoas que tiverem um predio que esteja nas condições, e quizerem alugal-o a vir a este quartel general para entrar em ajuste.

Quartel General no Recife, 13 de fevereiro de 1906.

Candido Borges Castello Branco.
Capitão.

Alfandega do Recife
EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do sr. inspector, intimo as companhias e sociedades anonymas abaixo relacionadas a virem recolher aos cofres desta Alfandega no praso improrogavel de oito dias a importancia do imposto de 2 1/2%, a que estão sujeitas pelos dividendos que distribuiram nos annos de 1903, 1904 e 1905, cujo pagamento até a presente deixaram de effectuar, incorrendo por isso nas penalidades estabelecidas no artigo 6.º do regulamento expedido com o decreto n. 2757 de 23 de dezembro de 1897, sob pena de, se o não fizerem, ser a mesma importancia cobrada executivamente na forma das disposições em vigor.

1903

Companhia Industrial Pernambucana, (1.º semestre).
Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.
Companhia fabrica de estopa.
Banco das Classes.
Sociedade Braz Silva & C.,
Companhia ferro carril de Pernambuco (1.º semestre).
Banco do Recife.
Companhia Thetys.
Companhia indemnisadora.
Companhia de fiação e tecidos.
Great Western of Brazil Railway.
Banco emissor de Pernambuco.
Companhia Phenix Pernambucana.
Companhia de serviços maritimos.

1904

Companhia de fiação e tecidos Paulista.
Companhia nacional de seguros.

1905 (2.º semestre).

Companhia industrial Pernambucana.
Companhia fiação e tecidos de Pernambuco.
Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.
Banco das Classes.
Companhia ferro carril de Pernambuco.
Companhia Amphitrite.
Companhia Phenix Pernambucana.
Banco do Recife.
Companhia de seguros Thetys.
Companhia indemnisadora.
Companhia fabrica de tecidos de Canhamo e juta.

1.ª Secção d'Alfandega de Pernambuco 14 de fevereiro de 1906.—O chefe de secção. *Luiz Frederico Codeceira.*

Delegacia Fiscal do Thesouro

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro e nos termos dos editaes já publicados em outubro e novembro do anno proximo findo, são convidados os possuidores de apolices da divida publica federal, da lettra P a Z, a virem fazer a uniformisação de que tratam as instrucções constantes dos mesmos editaes.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 8 de fevereiro de 1906.—O secretario da Junta, *Rubens S. Wergne*

Edital de 60 dias

O dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e preparador do municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do capitão José Paulino de Siqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz municipal de São José do Egypto—Diz o capitão José Paulino de Siqueira procurador de Antonio Bernardo da Rocha, inventariante do espolio de seu fallecido pae Bernardo José da Rocha, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. que se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, domiciliado neste Estado, Iria Nunes da Rocha, domiciliada tambem neste Estado, Severino Nunes da Rocha e Raymundo Nunes da Rocha, ambos residentes no Estado do Amazonas.

Outrosim requer o supplicante que julgada a ausencia por sentença sejam os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Assim pede deferimento. E. R. Mercê. São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O procurador, José Paulino de Siqueira.

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

A. designo a casa de minha residencia e o dia 15 do corrente, isto é a data de hoje, ás 10 horas da manhã.

O escrivão expeça os editaes respectivos, á segunda parte da presente petição.

Villa de São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O juiz municipal, Joaquim de Sousa Leão Netto.

Estando o supplicante justificado, com a prova testemunhal e deduzido em sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 3 v. e 4 para que produza os effeitos de direitos, deixando de mandar expedir os editaes com o praso da lei, porque o fiz em despacho anterior. Custas pelo justificante.

Villa de São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—Joaquim de Souza Leão Netta.

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, Iria Nunes da Rocha, residentes neste Estado, Severino Nunes da Rocha, Raymundo Nunes da Rocha, residentes no Estado do Amazonas para, na primeira audiencia posterior á expiração do praso, virem assistir a descripção e louvação e avaliação dos bens do espolio do finado Bernardo José da Rocha, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—O escrivão interino, *Francisco Baptista Gonçalves.*

Recolhimento de notas
DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, enviou a esta delegacia o telegramma seguinte:

« Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500. 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas, $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 6.ª estampa 1$000 fabricadas Inglaterra—2$000—6.ª, 7.ª, 8.ª estampas 2$000 fabricadas Inglaterra—5$000 9.ª estampa. Em sessão 16 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publicados Diarios officiaes breve seguirão avulsos. (Assignado). O inspector, *Leão.* »

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906.

O secretario da junta,
Rubens S. Wergne.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de fevereiro de 1906

Por esta directoria se faz publico, que durante o corrente mez, se receberá livre de multa os impostos de porta aberta, inscripções, empannadas, bebidas, machinas a vapor, guindastes, trilhos e aferições de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio, relativos ao 1.º semestre do corrente anno.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—O sub-director, *João Marinho Falcão.*

Escola de Pharmacia de Pernambuco

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, continuando interrompidos, por força maior, os serviços da Escola de Pharmacia, a cargo desta Sociedade, deixa de haver inscripção para exames de 2.ª época, que se effectuarão quando cessarem os motivos que determinaram o fechamento da Escola.

Secretaria do Conselho Superior, 10 de Fevereiro de 1906.—O Secretario, *Lima Freire.*

ALUGA-SE—A loja da rua da Imperatriz n. 23, grande quintal, agua e banheiro, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—A sala e um quarto de frente da casa, á rua larga do Rosario n. 5, para escriptorio ou rapazes, a tratar junto n. 3, padaria.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 139 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a loja sita já rua Marcilio Dias n. 53, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 loja).

AMAS. — Precisa-se de duas; uma para cozinhar e outra para arrumações. A tratar na Mangabeira de Cima n. 24. Arraial.

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

APROVEITEM—a pequena remessa de botões de madreperola com pé de metal proprios para dolmans ecolletes de brim que recebeu Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

ALUGA-SE—A casa á rua Fernandes Lopes n. 6, Capunga, a tratar á rua Duque de Caxias n. 48.

CARPINAS E MARCINEIROS—Precisa-se na obra confronte á estação de S. Lourenço da Matta.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino com pratica de padaria ou sem ella, á rua Larga do Rozario n. 3, que dê fiador de sua conducta.

CAMAS DE FERRO—Com lastros de arame, para criança, solteiro e casal. Lindissimas camas para noivos e tudo muito barato Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, na rua Larga do Rosario n. 19.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.

Armasem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CONCERTAM-SE machina para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CASA NA TORRE, á rua Real n. 90, curva do bonde, aluga-se com grande quintal e agua, á tratar a rua do Rosario Larga, 19.

CONFETTIS—Vende-se por preço barato á rua Duque de Caxias n. 91.

CAIXÕES VASIOS—Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

DE 2$500 a 4$000, uma camisa branca com peito de fustão. Rua do Rangel n. 12.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Terse em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

GUARDA VESTIDO NOVO—Vende-se um novo por commodo preço; rua Nova n. 48 A, esquina.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

MERCEARIA—Vende-se ou admitte-se um socio com verdadeira pratica; a tratar na rua do Rangel n. 1.

MERCEARIA — Vende-se a Mercearia na rua Estreita do Rosario n. 9, a tratar na mesma.

MERCEARIA—Vende-se uma mercearia em um bom ponto., Casa de esquina com agua encanada commodo para familia.

O proprietario do predio garante a chave a quem comprar a armação livre, desembaraçada de qualquer onus a tratar na rua do Rozario da Bôa-Vista n. 43.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ONDE E'—que se póde vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

PRECISA-SE DE UM SEGUNDO COZINHEIRO.—A' rua da Florentina n. 13.

PRECISA-SE de um menino que tenha pratica de molhados, a tratar na rua da Fundição n. 4. (Santo Amaro) esquina da travessa do Costa.

PRECISA-SE—na casa n. 48, rua das Calçadas, de uma senhora honesta e desimpedida, viuva ou solteira, só tendo o fito de tratar de si, de um viuvo (velho) e dois filhos menores. A tratar, das 2 horas da tarde em diante.

PREGOS DE COBRE—Por preços baratissimos vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flores, recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C, á rua Duque de Caxias n. 77; já têm *amores perfeitos, cosmos* e novas variedades de *chrysanthemos.*

TINTAS E VERNIZES—Para pintura e dourar, desde 500 réis o frasco. Tem tambem tinta de ouro para escrever em postaes de phantasia. Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á Travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE—Um motor movido a petroleo, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar.

Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE:—boi, garrotes, novilha e bôas vaccas de leite com crias de 1 mez, na Ponte d'Uchôa n. 28

VENDE-SE — Uma mercearia bem afreguezada á rua Direita de Afogados n. 13, quem pretender dirija-se a mesma.

VENDE-SE BARATO — Um grande sitio bem plantado, com chalet para moradia, em Agua-Fria (Beberibe); a tratar no mesmo sitio.

COMMERCIO

DIA 16

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 17 e...... 16 31/32 d. por 1$000 do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 17 1/16 d. por 1$000 particular.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

Bancario a 90 d/v. Abriu a 16 15/16, baixou 16 7/8. Cobrança 16 15/16, ás 4 horas da tarde fechou 16 7/8.

Rio, abriu 16 31/32, fechou 16 7/8. A cobrança de saques foi feita a 16 15/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$700	a	3$100
Crystalisados	2$700	a	2$200
Demeraras		a	1$450
Brancos	1$900	a	2$400
Somenos	1$400	a	1$600
Mascavados	1$000	a	1$100
Brutos seccos	1$000	a	1$050
Brutos mellados	$800	a	$900

ALGODÃO

Hoje o mercado abriu de 9$300 a 9$500 por 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal a 870.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo de 860 a 870.

Couros verdes, o kilo a 560.

Aguardente, para o agricultor conforme o grão, cota-se 300 a 320 réis.

Alcool, para o agricultor conforme o grão cota-se 600 a 650 a canada.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos posto no armazem do comprador de 660 a 680.

Cera de carnauba, de 1.ª cota-se nominal a 33$000.

Dita idem do Aracaty de 2.ª cota-se a arroba nominal a 3$.

Café, este artigo cota-se de 6$900 a 7$.

Barracha de mangabeira, kilo conforme a qualidade vendida de 1$000 a 1$900.

Dita de maniçoba conforme a qualidade o kilo nominal de 2$500 a 3$800.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 3$500 a 10$500.

Mamona, vendido no armazem do comprador os 15 kilos a 2$000.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo conforme a qualidade a 15$000.

Milho. Cota-se genero do Estado conforme a qualidade de 85 a 92.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$700 a 1$800.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal a a 100$000.

EXPORTAÇÃO
DIA 16

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: J. Clemente Levy 15 fardos 2388 kils. pelles com cabellos; John H. Boxwell N. & C 150 scs. 11250 kils. café e 800 scs. 60000 kils. assucar mascavado.

No vapor inglez *Nembe*, para Grenoch: Henry Forster & C 900 scs. 72000 kils. assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Brazil*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 100 scs. 6000 kils. milho; Luiz Amorim & C 50 pipas 24900 lits aguardente; M Soares da Silva 20 pipas 10639 lits. alcool e 10 pipas 5263 lits. aguardente; J. Pereira Barbosa 75 cxs. 6660 kils. massa de tomate; Companhia G. de Melhoramento 416 scs. 24960 kils. assucar branco e 20 toneis 9949 lits alcool; Pereira Pinto & C 70 pipas 37800 lits. alcool; Domingos Soriano 6 cxs. 530 kils. de grampos de ferro; Henry Forster & C 950 scs. 57000 kils. assucar demerara; Antonio do Rego Lima 30 pipas 16410 lits. aguardente.

Para Bahia: F. A. Cardoso & C 49 pipas 60 ancoras e 25 barris 6260 lits. vinho de canna; L. Paille 1 pipa 10 toneis e 15 barris 7643 lits. alcool.

No vapor *Amazonas*, para Santos: João Loyo & C 300 scs. 18000 kils. assucar branco.

Para Paranaguá: Pinto Alves & C 180 scs. 10800 kils. de assucar branco e 20 scs. 1200 kils. assucar mascavado

Para Antonina: Amorim Fernandes & C 500 scs 30000 kils. assucar branco e 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Jaboatão*, para Aracajú: F. A. Cardoso & C 20 ancoras 800 lits. vinho de fructas.

Para Penedo: F. A. Cardoso & C 10 barris 840 lits. vinho de fructas e 5 barris 420 lits. vinagre.

No vapor *Pirangy*, para Santos: Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco.

No vapor nl. *Recife*, para Porto Alegre: Pinto Alves & C 500 scs. 37500 kils. assucar branco.

No vapor *Castro Alves*, para Rio de Janeiro: Nathan & C 200 scs. 15948 kils. algodão em rama e 350 scs. 21000 kils de milho; A. Jovino da Fonseca 200 scs. 16084 kils. algodão em rama; Braz Fernandes 6 cxs. 500 mangas; Amorim Silva & C 1500 scs. 90000 kils. milho.

Para Maceió: Santos da Figueira & C 3 cxs. 420 kils. phosphoros.

No patacho *Ninita*, para Rio G. do Sul: Luiz Amorim & C 10000 cocos a granel.

Na barcaça *Aurora 2.º*, para Natal: Cunha & C 10 barricas 1000 kils. cimento; Loureiro Barbosa & C 20 pacotes 380 kils. scs. de estopa e 15 scs. 360 kils. con ettis.

Para Muriú: Dubeux & C 1 cx. 40 kils. de banha e 53 scs. 3180 kils. de café; Alfredo Bastos & C 6 vols com 1 bilhar e pertences; Francisco Ramos da Silva 1 cx. calçados.

Na barcaça *Francisca Lima*, para Parahyba: Fernandes & C 5 latas 90 kils. phosphoros; Santos da Figueira & C 50 cxs. 1100 kils. sabão; Casimiro Fernandes & C 16 cxs. 192 kils. velas de cera.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanpe: Guimarães Braga & C 2 barris 130 kils. tintas.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Fernandes & C 35 latas 630 kils. phosphoros; Moreira Lima & C 20 vols. 480 kils. scs. de estopa e 70 peças 1036 kils. estopa.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Areias: Francisco Manoel da Silva 1 atado medicamentos.

Em dorso de animaes para Curraes Novos: Alves de Britto & C 2 fardos 135 kils. tecidos de algodão; João Rufino da Fonseca 2 vols. diversos artigos e 1 atado 60 kils. phosphoros.

Para Picuhy: João Rufino da Fonseca 1 cx. com miudezas.

Para Parahyba: Alvares de Carvalho & C 1 tacho de cobre.

Para Natal: Delfino Lopes da Cruz & C 3 cxs. 36 lits. cognac, 3 cxs. 36 lits. vermouth, 1 cx. 16 lits. de vinagre, 3/2 barricas 200 kils. assucar branco e 1 lata 20 kils. phosphoros.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Brazil*, procedente de Manáos e escalas no dia 16 e consignado a Pardo Vieira

Carga do Maranhão

Tecidos 6 fardos a Albino Amorim & C, 1 a Luiz Magalhães, 7 á ordem, 9 a Alves de Britto & C, 4 a Dias Loureiro & C, 4 a Fernando Silva & C, 2 a Machado & Pereira & C.

ENCOMMENDAS

Chapéos 1 cx. a Rolim Miranda.
Mercadorias 1 cx. a Arthur & Desiderio.

Carga do Ceará

Livros 1 caixote a J. W. Medeiros & C.

Vapor nacional *Jaboatão*, procedente da Bahia e escalas no dia 16 e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga da Bahia

Azeite 10 quartolas a J. G. Dias.
Harmonio 3 cxs. a Frei Electo.
Toneis vasios 9 a L. Paille.

Carga de Aracajú

Algodão em rama 203 fardos á ordem.
Couros salgados 100 a J. C. Levy.

Carga de Villa Nova

Arroz em casca 50 scs. a Ferreira Rodrigues & C.
Pelles 16 fardos a Landy Brothers.
Redes 5 fardos á ordem.

Vapor dinamarquez *Polarstjernen*, procedente de Buenos Aires em 16 e consignado a Just Basto & C.

Farinha de trigo 24500 scs. aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 15......	817.789$319
Idem do dia 16..............	30 288$736
	848.178$055

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 15....	308.397$223
Dia 16.—Diversos impostos.	11 176$275
Idem: Exportação..........	6.248$552
	325.822$050

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 14.....	807$890

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 14......	73.426$336
Idem do dia 15..............	5.544$186
	78.970$522

CAIXA ECONOMICA

Dia 16: Entradas de depositos	16.852$000
Sahidas idem, idem.	4.152$000
Saldo para a delegacia......	12.700$000
A pagar de liquidações e por conta..........	69.489$432

MERCADO DE S. JOSE'

Preços do dia

Carne verde, kilo de......	1$000	a	300
Dita de suino, idem....	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, idem....	1$400	a	1$200
Farinha 5 litros de.........	400	a	280
Milho 5 litros de...........	500	a	400
Feijão 5 litros de.........	1$200	a	1$000

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

União, do sul hoje.
Orita, de Liverpool hoje.
Itanema, do sul amanhan.
Campeiro, do sul amanhan.
Traveller, do Liverpool amanhan.
Marajó, do norte amanhan.
Tennyson, de Nova York amanhan.
Nile, do sul amanhan.
Espirito Santo, do sul amanhan.
Fortaleza, do sul amanhan.
S. Salvador, do sul a 19.
Pernambuco, do norte a 19.
Parahyba, do sul a 20.
Beberibe, do norte a 20.
Trent, da Europa a 23.
Gaelic, do sul a 24.
Catalina, de New Porte a 24.
Jagaaribe, do sul a 24.
Syracusa, de New York a 25.
Orion, do sul a 25.
Gonçalves Dias, do sul a 25.
Bonn, da Europa a 26.
Nembe, da Africa a 25.
Moorish Prince, de Nova York a 25.
Tucuman, de Europa a 27.
Erlangen, do sul a 28.

Mez de Março

Paitou, do sul a 10.
Byron, de Nova York a 19.

VAPORES A SAHIR

Santos e esc. *Teviot*, ás 2 horas.
Antonina e esc *Amazonas*, hoje ás 12 h.
Fernando de Noronha *Una*, hoje ás 4 h.
Pará e esc. *Recife*, amanhan ás 4 horas.
Bahia e esc., *Jaboatão*, amanhan ás 4 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, amh. ás 5 h.
Southamp. e esc. *Nile*, amanhan ás 12 h.
Santos e esc *Tennyson*, amanhan á 1 hora.
Valparaiso e esc *Orita*, amanhan á 1 hora.
B. Aires e esc. *Trent*, a 23 ás 12 horas.
Liverpool e esc *Gaelic*, a 24 ás 12 horas.
Santos e esc. *Marajó*, a 25 ás 3 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Tucuman*, a 26 ás 3 h.
Porto Alegre e esc. *Orion*, a 26 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Gonçalves Dias*, a 26 ás 4 h.
Santos e esc. *Catalina*, a 30 ás 6 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Pirangy* v. generos.
Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor inglez *Author*, varios generos.
Vapor dinamarquez *Polarstejermen*, v. g.
Lugre nacional *Alvaro*, v. generos.
Lugre nacional *Ninita*, varios generos.
Lugre inglez *J. Percy Bartran*, bacalháo.
Lugre inglez *M. J Touler*, varios generos.
Lugre inglez *Calledonia*, bacalhão.
Lugre norueg. *Havre*, v. generos.

DIA 16—ENTRADAS

Buenos Aires, 12 dias, vapor dinamarques *Polarstjermen*, de 2199 tons, commandante C. Brautle, equipagem 22, c. v. generor, a Just Basto & C.

Rozario de Santa Fé, 19 dias, vapor inglez *Melbridge*, de 1854 tons, commandante Charls Smith, equipagem 24, c. v. generos, a Wilson Sons & C.

Bahia e esc, 7 dias, vapor nl. *Jaboatão*, de 391 tons, commandante Alfredo Silva, equipagem 32, c. v. generos, á Companhia Pernambucana.

Manáos e esc. 7 1/2 dias, vapor nl. *Brazil*, de 775 tons, commandante Salgado Menezes, equipagem 65, c. v. generos, a Pardo Vieira.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e esc, vapor nl. *Brazil*, commandante Salgado Menezes, c. v. g.

Mossoró e esc, vapor nl. *Natal*, commandante J. G. Andrade, c. v. generos.

Liverpool e esc, vapor inglez *Gladiator*, commandante J. Falla, c. v. generos.

S. Vicente, vapor inglez *Melbridge*, commandante Charles Smitte, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nl. *Castro Alves*, no dia 15.

MACEIO—José Virgilio L. da Silva, Frederico Williams Cox, Alfredo Correia, João da Costa, Manoel C. dos Santos e sua senhora.

BAHIA—Salvador Elyas, Ramon Campos, J. Chagastelles e L. Chagastelles.

RIO—José Fernande, Pedro A. de Mello e Firmino Fraga.

Sahidos para o norte no vapor nl. *Fatna des Varella*, no mesmo dia:

PARA—José Rodrigues, Alfredo Cardoso Germano Gonçalves, Adolpho Frula, Orestes Tavares, Laurentino de A. Montenegro, Alfredo de A. Montenegro e Evangelina Costa.

MANAOS—Julia M. dos Santos e Gabriel Getulio.

—Chegados do norte no vapor nl. *Brazil*, no dia 16.

MANAOS—Dr. Thomé Gibson e sua irmã, coronel J. Maranhão, dr. Gaspar Guimarães e sua senhora, Queiroz Leite e sua senhora, Antonio Porfirio

PARA—D. Maria A. C. Magalhães, Joaquim F. Veiga, João Britto, Maria A. Oliveira, Manoel Ramos, Francisco Chagas, Napoleão Malta e seu irmão, Antonio M. Figueiredo, João T. Aquino, Castano Silva, Antonio Leal, Domingos Alegria, Miguel Feitoza, D. Conceição, Marconilo Pereira, João Oliveira e sua senhora, Ocelgino Espignelli, Gedeão Santanna, José J. de Mello, José Silva, Precilio Pires, Severiano Barbosa, Manoel Cruz e José de Mello

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO........................	Rs.	8:000.000$000
CAPITAL REALISADO........................	Rs.	2:682.450$000

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1906

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas..............	5:317.550$000	Capital..................	8:000.000$000
Letras descontadas......	297.205$520	Fundo de reserva..........	34.724$810
Contas correntes caucionadas, etc	2:843.434$980	Obrigações a pagar a praso fixo........	1:364.230$320
Caução da Directoria....	20.000$000	DEPOSITOS:	
Diversas agencias........	693.786$010	Contas correntes de movimento, com aviso e a praso..........	589.415$680
Valores depositados.....	2:580.153$890	Diversas garantias e depositos voluntarios....	2:600.153$890
Diversas contas.........	1:490.971$210	Diversas agencias........	155.780$350
Letras a receber........	2:628.400$050	Diversas contas..........	4:034.738$220
Consolidados Inglezes £ 15.500, depositados em Londres..........	312.000$000	Dividendos: saldos a pagar..........	1.958$200
CAIXA Em moeda corrente.....	597.499$810		
Rs.	16:781.001$470	Rs.	16:781.001$470

S. E. & O. Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1906.

William M. Webster, gerente.
A. G. Gonçalves, contador.